

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 1/2011 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2011

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一零年十月十五日通過的有關科特迪瓦局勢的第1946（2010）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1946 (2010), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 15 de Outubro de 2010, relativa à situação na Costa do Marfim, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零一一年一月二十五日發佈。

Promulgado em 25 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 1946 (2010) 號決議

Resolução n.º 1946 (2010)

2010 年 10 月 15 日安全理事會第 6402 次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6402.ª sessão, em 15 de Outubro de 2010)

安全理事會，

O Conselho de Segurança,

回顧其以往關於科特迪瓦局勢的各項決議和主席聲明，尤其是第1880（2009）號、第1893（2009）號、第1911（2010）號和第1933（2010）號決議，

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à situação na Costa do Marfim, em particular as Resoluções n.º 1880 (2009), n.º 1893 (2009), n.º 1911 (2010) e n.º 1933 (2010),

重申對科特迪瓦主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰、互不干涉和區域合作原則的重要性，

Reafirmando o seu firme empenho em respeitar a soberania, a independência, a integridade territorial e a unidade da Costa do Marfim, e recordando a importância dos princípios de boa vizinhança, de não ingerência e de cooperação regional,

注意到秘書長2010年5月20日的報告（S/2010/245）和聯合國科特迪瓦問題專家組2009年10月9日的報告（S/2009/521）和2010年4月12日的報告（S/2010/179），

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral, datado de 20 de Maio de 2010, (S/2010/245) e dos relatórios do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Costa do Marfim, datados de 9 de Outubro de 2009 (S/2009/521) e de 12 de Abril de 2010 (S/2010/179),

強調第1572（2004）號和第1643（2005）號決議規定的各項措施繼續有助於科特迪瓦的穩定，尤其是在計劃舉行總統選舉的情況下，並強調指出，這些措施旨在支持科特迪瓦的和平進程，

Salientando que as medidas impostas pelas Resoluções n.º 1572 (2004) e n.º 1643 (2005) continuam a contribuir para a estabilidade da Costa do Marfim, em particular no contexto das eleições presidenciais previstas, e destacando que estas medidas visam apoiar o processo de paz na Costa do Marfim,

歡迎常設協商框架在調解人布基納法索總統布萊茲•孔波雷主持下於2010年9月21日在瓦加杜古舉行的最近一次會議的結論，歡迎確立和核證選民名單，注意到科特迪瓦各利益攸關方承諾在2010年10月31日舉行第一輪總統選舉，敦促他們確保選舉如期舉行，在獨立選舉委員會規定的期限內以公開、自由、公正和透明的方式完成選舉工作，

Acolhendo com satisfação as conclusões da última reunião do Quadro Consultivo Permanente realizada em Uagadugu em 21 de Setembro de 2010 sob os auspícios do Facilitador, o Presidente do Burkina Faso, Blaise Compaoré, *acolhendo com satisfação* o estabelecimento e a certificação do censo eleitoral, *tomando nota* do compromisso das partes interessadas da Costa do Marfim em realizar a primeira volta das eleições presidenciais em 31 de Outubro de 2010 e exortando-as a assegurar que as eleições tenham lugar na data prevista e que o processo eleitoral se complete de forma aberta, livre, imparcial e transparente, nos prazos estabelecidos pela Comissão Eleitoral Independente,

關切地注意到，儘管總體人權狀況不斷改善，但是據報該國各地一直有針對平民的侵犯人權和違反人道主義法行為，包括性暴力行為，**強調**必須將侵權和違法者繩之以法，再次**堅決譴責**在科特迪瓦境內發生的一切侵犯人權和違反國際人道主義法行為，並**回顧**關於婦女與和平與安全的第1325（2000）號、第1820（2008）號、第1888（2009）號和第1889（2009）號決議、關於兒童與武裝衝突的第1612（2005）號和第1882（2009）號決議以及關於武裝衝突中保護平民的第1674（2006）號和第1894（2009）號決議，

認定科特迪瓦局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **決定**將第1572（2004）號決議第7至12段規定的軍火措施及金融和旅行措施以及第1643（2005）號決議第6段規定的防止任何國家從科特迪瓦進口任何毛坯鑽石的措施延長到2011年4月30日；

2. **決定**在第1段所述期間終了時，按第1933（2010）號決議所述，根據選舉工作和實施和平進程關鍵步驟的進展，審查上文第1段延長的各項措施，**還決定**在上文第1段所述期間，在根據國際標準舉行公開、自由、公正和透明的總統選舉後三個月內，審查上文第1段延長的各項措施，以便可以根據和平進程進展情況，修改、解除或維持制裁制度；

3. **籲請**《瓦加杜古政治協議》的科特迪瓦各簽署方和所有國家，特別是該次區域國家，全面執行上文第1段延長的各項措施，包括酌情制訂必要的規則和條例，**又籲請**聯合國科特迪瓦行動（聯科行動）在其能力和任務規定範圍內全力支持，**還籲請**法國部隊為此在其兵力部署和能力範圍內支持聯科行動；

4. **要求**《瓦加杜古政治協議》的科特迪瓦各簽署方，特別是科特迪瓦當局，特別准許第1584（2005）號決議第7段最初設立的專家組適時在不事先通知的情況下不受阻礙地查看第1584（2005）號決議第2段（a）提及的裝備、地點和設施並查看任何地點的所有武器、彈藥和相關物資，包括由共和國衛隊各部隊控制的武器、彈藥和相關物資，**還要求**他們按第1739（2007）號、第1880（2009）號和第1933（2010）號決議的規定，允許聯科行動和為其提供支助的法國部隊以同樣的條件進行查看，以執行聯科行動的任務；

Observando com preocupação que, não obstante o melhoramento contínuo da situação geral dos direitos humanos, persistem, em várias regiões do país, os casos de violações destes direitos e do direito humanitário cometidas contra civis, incluindo inúmeros actos de violência sexual, **sublinhando** que os autores destes actos devem ser submetidos à justiça, **reiterando** a sua firme condenação de todas as violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário na Costa do Marfim, e **recordando** as suas Resoluções n.º 1325 (2000), n.º 1820 (2008), n.º 1888 (2009) e n.º 1889 (2009) relativas às mulheres, à paz e à segurança, as suas Resoluções n.º 1612 (2005) e n.º 1882 (2009) relativas às crianças nos conflitos armados, e as suas Resoluções n.º 1674 (2006) e n.º 1894 (2009) relativas à protecção de civis nos conflitos armados,

Determinando que a situação na Costa do Marfim continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** prorrogar até 30 de Abril de 2011 as medidas relativas a armas e as medidas financeiras e as relativas a restrições de viagens impostas nos números 7 a 12 da Resolução n.º 1572 (2004), e as medidas que impedem a importação por qualquer Estado de todos os diamantes em bruto provenientes da Costa do Marfim impostas no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005);

2. **Decide** reexaminar as medidas prorrogadas no n.º 1 *supra* à luz dos progressos alcançados no processo eleitoral e na aplicação das etapas fundamentais do processo de paz, tal como referido na Resolução n.º 1933 (2010), o mais tardar findo o período referido no n.º 1 *supra*, e **mais decide** efectuar, durante o período referido no n.º 1 *supra*, uma revisão das medidas prorrogadas no n.º 1 *supra* o mais tardar três meses após a realização das eleições presidenciais abertas, livres, justas e transparentes, em conformidade com as normas internacionais, tendo em vista a possibilidade de alterar, levantar ou manter o regime de sanções, em conformidade com os progressos alcançados no processo de paz;

3. **Exorta** as partes da Costa do Marfim no Acordo Político de Uagadugu e todos os Estados, em particular os da sub-região, a que apliquem integralmente as medidas prorrogadas no n.º 1 *supra*, nomeadamente através da adopção, conforme adequado, das normas e regulamentos necessários, **exorta igualmente** a Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCI) a que preste o seu total apoio no âmbito das suas capacidades e do seu mandato, e **exorta ainda** as forças francesas a que prestem apoio neste sentido à ONUCI, no âmbito do seu destacamento e das suas capacidades;

4. **Exige** que as partes da Costa do Marfim no Acordo Político de Uagadugu, nomeadamente as autoridades da Costa do Marfim, facultem livre acesso, em particular ao Grupo de Peritos inicialmente estabelecido por virtude do n.º 7 da Resolução n.º 1584 (2005), ao equipamento, locais e instalações referidos na alínea a) do n.º 2 da Resolução n.º 1584 (2005), e a todas as armas, munições e material conexo, onde quer que se encontrem, quando apropriado sem aviso prévio e incluindo os que estiverem sob o controlo das unidades da Guarda Republicana, e **mais exige** que as mesmas facultem o acesso nas mesmas condições à ONUCI, a fim de lhe permitir que cumpra o seu mandato, e às forças francesas que lhe prestam apoio, em conformidade com as suas Resoluções n.º 1739 (2007), n.º 1880 (2009) e n.º 1933 (2010);

5. **決定**，按照第1933（2010）號決議第27段和第1572（2004）號決議第8段的規定，軍火禁運不適用於經制裁委員會事先核准的僅用於讓科特迪瓦武裝部隊在維持公共秩序時只使用適當和相稱的武力的非致命性裝備；

6. **強調指出**，安理會隨時準備根據第1572（2004）號決議第9、11和14段的規定，對委員會指認的人採取定向措施，這些人除其他外被認定：

(a) 威脅科特迪瓦和平與民族和解進程，尤其是阻礙執行《瓦加杜古政治協議》所述和平進程；

(b) 攻擊或阻礙聯科行動、支持聯科行動的法國部隊、秘書長特別代表、調解人或其駐科特迪瓦特別代表的行動；

(c) 應對阻礙聯科行動及支持聯科行動的法國部隊行動自由的行為負責；

(d) 應對科特迪瓦境內嚴重侵犯人權和違反國際人道主義法的行為負責；

(e) 公開煽動仇恨和暴力；

(f) 其行為違反第1572（2004）號決議第7段規定的措施；

7. **關切地注意到**聯科行動的媒體監測報告和報告提及的新聞媒體煽動暴力的情況以及國內衝突重現，強調安理會隨時準備對那些阻撓選舉進程，特別是阻礙獨立選舉委員會和所有其他有關機構的行動以及阻撓宣佈和核證總統和議會選舉結果的人，實施制裁；

8. **請**所有有關國家，尤其是該次區域的有關國家，與委員會通力合作，並**授權**委員會索取它認為必要的任何進一步信息；

9. **決定**將第1727（2006）號決議第7段規定的專家組任期延長至2011年4月30日，並**請**秘書長採取必要的行政措施；

10. **決定**，第1727（2006）號決議第7段（e）所述報告可酌情列入與委員會可能增列第1572（2004）號決議第9段和第11段所述個人和實體有關的任何信息和建議，還**回顧**制裁的一般性問題非正式工作組關於最佳做法和方法的報告（S/2006/997），包括闡述可採用哪些步驟來闡明監察機制的標準的第21、22和23段；

5. **Decide**, em conformidade com o n.º 27 da Resolução n.º 1933 (2010) e em aditamento ao disposto no n.º 8 da Resolução n.º 1572 (2004), que o embargo de armas não se aplica ao fornecimento de equipamento não letal destinado unicamente, sob reserva da aprovação prévia do Comité de Sanções, a permitir às forças de segurança da Costa do Marfim manter a ordem pública com um uso da força apropriado e proporcional;

6. **Sublinha** que está plenamente preparado para impor sanções específicas contra as pessoas a designar pelo Comité em conformidade com o disposto nos números 9, 11 e 14 da Resolução n.º 1572 (2004), relativamente às quais se tenha determinado, nomeadamente, que:

a) Constituem uma ameaça para o processo de paz e reconciliação nacional na Costa do Marfim, nomeadamente por colocarem obstáculos à execução do processo de paz, tal como referido no Acordo Político de Uagadugu;

b) Atacam ou obstruem a acção da ONUCI, das forças francesas que lhe prestam apoio, do Representante Especial do Secretário-Geral, do Facilitador ou do seu Representante Especial na Costa do Marfim;

c) São responsáveis por colocar obstáculos à liberdade de circulação da ONUCI e das forças francesas que lhe prestam apoio;

d) São responsáveis por graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas na Costa do Marfim;

e) Incitam publicamente ao ódio e à violência;

f) Agem em violação das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004);

7. **Observa com preocupação** os relatórios do Observatório dos Meios de Comunicação Social da ONUCI e os meios de comunicação neles mencionados por incitarem à violência e a uma retomada do conflito interno e salienta que continua disposto a impor sanções contra aqueles que obstruam o processo eleitoral, especificamente a acção da Comissão Eleitoral Independente e de todos os operadores envolvidos, e a proclamação e certificação dos resultados das eleições presidenciais e legislativas;

8. **Solicita** a todos os Estados interessados, em particular aos da sub-região, que cooperem plenamente com o Comité, e **autoriza** o Comité a solicitar quaisquer outras informações que possa considerar necessárias;

9. **Decide** prorrogar o mandato do Grupo de Peritos, tal como enunciado no n.º 7 da Resolução n.º 1727 (2006), até 30 de Abril de 2011 e **solicita** ao Secretário-Geral que adopte as medidas administrativas necessárias;

10. **Decide** que o relatório referido na alínea e) do n.º 7 da Resolução n.º 1727 (2006) pode incluir, conforme adequado, quaisquer informações e recomendações pertinentes para a possível designação adicional pelo Comité das pessoas e entidades descritas nos números 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e **recorda** ainda o relatório do Grupo Informal de Trabalho sobre as Questões Gerais Relativas às Sanções (S/2006/997) sobre as melhores práticas e métodos, nomeadamente os números 21, 22 e 23 que se referem a possíveis medidas para esclarecer as normas metodológicas para os mecanismos de vigilância;

11. 請專家組在其任期結束前15天，通過委員會向安全理事會提交一份報告，說明第1572（2004）號決議第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段規定的措施的執行情況，並提出建議；

12. 請秘書長通過委員會，酌情向安全理事會通報聯科行動收集的、在可能時由專家組審查過的關於向科特迪瓦供應軍火和相關物資的信息；

13. 又請法國政府通過委員會，酌情向安全理事會通報法國部隊收集的、在可能時由專家組審查過的關於向科特迪瓦供應軍火和相關物資的信息；

14. 又請金伯利進程通過委員會，酌情向安全理事會通報在可能時由專家組審查過的關於科特迪瓦生產和非法出口鑽石的信息，並決定延長第1893（2009）號決議第16和17段規定的在金伯利進程協調下為科學研究目的獲取毛坯鑽石享有的豁免；

15. 敦促所有國家、聯合國相關機構及其他組織和有關各方與委員會、專家組、聯科行動和法國部隊通力合作，尤其是提供各自掌握的關於可能違反第1572（2004）號決議第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段規定、並經上文第1段重申的各項措施的行為的任何信息；並請專家組酌情與各有關行為體協調其活動，以促進科特迪瓦的政治進程；

16. 為此，還敦促科特迪瓦各方和所有國家，特別是該區域各國確保：

——專家組成員的人身安全；

——專家組不受阻礙地接觸有關對象，尤其是接觸人員、文件和地點，以便專家組執行任務；

17. 決定繼續積極處理此案。

11. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho de Segurança, 15 dias antes do termo do seu mandato e por intermédio do Comité, um relatório sobre a aplicação das medidas impostas nos números 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005), bem como recomendações a este respeito;

12. *Solicita* ao Secretário-Geral que comunique conforme adequado ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações recolhidas pela ONUCI e, se possível, revistas pelo Grupo de Peritos, relativas ao fornecimento de armas e material conexo à Costa do Marfim;

13. *Solicita igualmente* ao Governo francês que comunique conforme adequado ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações recolhidas pelas forças francesas e, se possível, revistas pelo Grupo de Peritos, relativas ao fornecimento de armas e material conexo à Costa do Marfim;

14. *Solicita ainda* ao Processo de Kimberley que comunique conforme adequado ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações, se possível revistas pelo Grupo de Peritos, relativas à produção e à exportação ilícitas de diamantes da Costa do Marfim e *mais decide* renovar as exceções previstas nos números 16 e 17 da sua Resolução n.º 1893 (2009) relativas à importação de amostras de diamantes em bruto para fins de investigação científica coordenada pelo processo de Kimberley;

15. *Insta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas e outras organizações e partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité, com o Grupo de Peritos, com a ONUCI e com as forças francesas prestando-lhes, nomeadamente, quaisquer informações de que disponham sobre eventuais violações das medidas impostas nos números 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004), no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005) e reiteradas no n.º 1 *supra*; solicita ainda ao Grupo de Peritos que coordene as suas actividades conforme adequado com todos os agentes envolvidos na promoção do processo político da Costa do Marfim;

16. *Insta ainda* neste contexto todas as partes da Costa do Marfim e todos os Estados, em particular os da região, a garantirem:

— A segurança dos membros do Grupo de Peritos;

— O acesso livre e imediato do Grupo de Peritos, em particular a pessoas, documentos e locais, a fim de que este possa executar o seu mandato;

17. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年一月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用潘健華、劉鴻武及高振忠，自二零一一年一月十七日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員職務，為期六個月。

透過本辦公室代主任二零一一年一月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式分別修改下列工作人員在政府總部

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Janeiro de 2011:

Pun Kin Wa, Lao Hong Mou e Ko Chan Chong — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Por despachos do chefe deste Gabinete, substituto, de 12 de Janeiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, conforme a seguir discriminado, para o exercício de funções

輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，生效日期如下：

黃尚強，由二零一一年二月二日起晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點；

馮卓輝，由二零一一年二月一日起晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點。

透過簽署人二零一一年一月十七日之批示：

應黃詩明的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的散位合同自二零一一年一月二十三日起予以解除。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階勤雜人員李耀發，屬散位人員，自二零一一年二月一日在高等教育輔助辦公室開始職務之日起終止在政府總部輔助部門的職務。

特此聲明

二零一一年一月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 2/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際工程顧問有限公司”簽署《制定石排灣公園停車場工程之專項設計》合同。

二零一一年一月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Wong Seong Keong, progride para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 2 de Fevereiro de 2011;

Fong Cheok Fai, progride para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2011:

Vong Si Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 23 de Janeiro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Lei Io Fat, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, cessará as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, data em que iniciará funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Janeiro de 2011.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Elaboração de Projectos de Especialidades do Silo de Automóvel no Parque de Seac Pai Van», a celebrar com «CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada».

19 de Janeiro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 3/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供指紋自動識別系統（AFIS）設備維修保養服務的合同。

二零一一年一月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年一月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第 1/2011 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$719,500.00（澳門幣柒拾壹萬玖仟伍佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$719,500.00（澳門幣柒拾壹萬玖仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮；

委員：辦公室顧問陳秀玉；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔；

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 3/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do Sistema de Identificação das Impressões Digitais Automáticas (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

25 de Janeiro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2011**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 719 500,00 (setecentas e dezanove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 719 500,00 (setecentas e dezanove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete.

Vogal: Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

Vogal: Chan Wai Cheong, chefe do DATA dos SASG.

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長韋華珍；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員陳少娟。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal suplente: Wai Wa Chan Carreira, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Ana Seu Ken, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 2/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$331,800.00（澳門幣叁拾叁萬壹仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$331,800.00（澳門幣叁拾叁萬壹仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：一等高級技術員區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術——行政輔助人員Manuel José Lao代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 331 800,00 (trezentas e trinta e uma mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 331 800,00 (trezentas e trinta e uma mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 3/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 207 700,00 (duzentas e

第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$207,700.00（澳門幣貳拾萬柒仟柒佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$207,700.00（澳門幣貳拾萬柒仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問何樹榮代任；

委員：司長秘書陳巧兒，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書蘇秀雯代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 4/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林濟庭；

委員：辦公室顧問方曉東；

候補委員：辦公室顧問何志遠；

sete mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 207 700,00 (duzentas e sete mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, assessor do Gabinete;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Chai Teng, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, assessor do Gabinete.

Vogal suplente: Ho Chi Un, assessor do Gabinete;

候補委員：辦公室秘書何錦麗。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 5/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$1,512,157.00（澳門幣壹佰伍拾壹萬貳仟壹佰伍拾柒元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$1,512,157.00（澳門幣壹佰伍拾壹萬貳仟壹佰伍拾柒元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問Leong Maria Madalena；

委員：二等技術輔導員倫紹發；

候補委員：辦公室顧問王慧嫻；

候補委員：顧問高級技術員Chung Carmen Maria。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 6/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$199,700.00（澳門幣壹拾玖萬玖仟柒佰元整）；

Vogal suplente: Ho Kam Lai, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 512 157,00 (um milhão, quinhentas e doze mil, cento e cinquenta e sete patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 1 512 157,00 (um milhão, quinhentas e doze mil, cento e cinquenta e sete patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Maria Madalena, assessora do Gabinete;

Vogal: Lon Sio Fat, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Vong Wai Han, assessora do Gabinete;

Vogal suplente: Chung Carmen Maria, técnica superior assessora.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 199 700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$199,700.00（澳門幣壹拾玖萬玖仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室顧問張佩儀；

委員：辦公室顧問何月卿；

委員：二等技術員梁詩穎；

候補委員：辦公室法律顧問Joaquim Francisco de Campos Adelino；

候補委員：司長秘書馮潔霞。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年一月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 199 700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Pui I, assessora do Gabinete.

Vogal: Ho Ut Heng, assessora do Gabinete;

Vogal: Leong Si Weng, técnica de 2.ª classe.

Vogal suplente: Joaquim Francisco de Campos Adelino, assessor jurídico do Gabinete;

Vogal suplente: Etelvina da Silva Fong, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年一月十一日作出之批示：

馬耀榮消防總監（編號405841）——根據第24/2001號行政法規第六條及第七條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年三月十二日起，以定期委任方式續任為消防局局長，為期兩年。

許少勇消防總監（編號412851）——根據一月三十日第5/95/M號法令第三條a)項及第四條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款a)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年三月十二日起，以定期委任方式續任為澳門保安部隊高等學校校長，為期兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Janeiro de 2011:

Ma Io Weng, chefe-mor n.º 405 841 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2011, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Hoi Sio Iong, chefe-mor n.º 412 851 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea a), 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 3.º, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, a partir de 12 de Março de 2011, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

摘錄自保安司司長於二零一一年一月二十日作出之批示：

治安警察局警務總長（編號137771）鄭勝照——根據第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c)項的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年四月一日起，以定期委任方式續任為保安協調辦公室主任，為期一年。

二零一一年一月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 14/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門日報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在「澳門日報」上刊登的服務合同”。

二零一一年一月二十日

社會文化司司長 張裕

二零一一年一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 2/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2011:

Cheang Seng Chio, intendente do CPSP n.º 137 771 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 9/2002 e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência aos artigos 71.º e 98.º, alínea c), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2011, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau», a celebrar com a empresa «Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada».

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積7,452平方米，位於澳門半島，鄰近馬場坊永寧街，標示於物業登記局B冊第23175號的土地的批給。該批給由第79/2005號運輸工務司司長批示附件二規範，並經第32/2008號運輸工務司司長批示修改。

二、本批示即時生效。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地委員會第 33/2010 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——威得利企業發展股份有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第79/2005號運輸工務司司長批示附件二，對一幅位於澳門半島，鄰近馬場坊永寧街，面積7,452平方米，以租賃制度批予威得利企業發展股份有限公司，用作根據房屋發展合同制度進行利用的土地的批給合同作出規範。威得利企業發展股份有限公司的總辦事處設於澳門佛山街51號新建業商業中心19字樓L-P座，登記於商業及動產登記局C12冊第169頁第4933號。

二、根據上述批給合同第四條款第一款的規定，樓宇的地庫為2層，然而，按有權限實體先前已核准的建築計劃，樓宇的地庫實際上為1層，為此，需要將上述條文訂定的2層地庫更正為1層地庫。

三、同時，基於社會經濟實況的轉變，經濟房屋需求的大幅上升，倘承批公司繼續按批給合同第十三條款第5款所定的價格出售其所屬的單位已不合時宜。

四、為此，有需要要求承批公司將其所屬的百分之一百的住宅單位售予澳門特別行政區，以便以統一且符合現時的社會實況的價格出售。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno, com a área de 7 452 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Tranquilidade, Bairro do Hipódromo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 175 do livro B, titulada pelo anexo II do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 79/2005 e revista pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2008.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 33/2010 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Empresa de Desenvolvimento Predial Vitória, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo anexo II do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 79/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2005, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 452 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Tranquilidade, Bairro do Hipódromo, destinado ao aproveitamento ao abrigo do regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, a favor da «Empresa de Desenvolvimento Predial Vitória, S.A.», com sede em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, 19.º andar L-P, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 933 a fls. 169 do livro C12.

2. De acordo com o estipulado no n.º 1 da cláusula quarta do contrato de concessão acima mencionado, o número de pisos em cave dos edifícios era de 2 (dois), mas segundo o projecto de arquitectura aprovado anteriormente pela entidade competente, o número de pisos em cave dos edifícios, de facto, é de 1 (um), pelo que, é necessário rectificar o número de pisos em cave estipulado na cláusula acima referida, de 2 (dois) para 1 (um).

3. Simultaneamente, devido à evolução da situação económica e social e ao grande aumento da procura de habitação económica, se a empresa concessionária continuar a vender os fogos de sua pertença a preços de venda fixados no n.º 5 da cláusula décima terceira do contrato de concessão, encontra-se desactualizada.

4. Por consequência, torna-se necessário exigir da empresa concessionária a venda à Região Administrativa Especial de Macau 100% (cem por cento) dos fogos de sua pertença, para os vender de forma uniformizada e a preços correspondentes com a actualidade social.

五、其後，房屋局根據批給合同的規定按消費物價指數的演變情況對屬承批公司的125個單位的價格予以調整，並制定合同修改擬本。

六、承批公司透過於二零一零年九月二十九日遞交的聲明書，明確表示接納該合同擬本的條件。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年十月十四日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書於二零一零年十月二十日獲運輸工務司司長的贊同意見，並於二零一零年十一月二十九日經行政長官的批示確認。

九、上指土地標示於物業登記局B冊第23175號及以承批公司的名義登錄於F冊第30624號。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改合同條件通知承批公司。承批公司透過於二零一零年十二月十四日遞交由關偉霖及吳驥年，兩人的職業住所均位於澳門佛山街51號新建業商業中心19字樓L-P座，以威得利企業發展股份有限公司的董事身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已經第二公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積7,452（柒仟肆佰伍拾貳）平方米，位於澳門半島鄰近馬場坊永寧街，由公佈於二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第79/2005號運輸工務司司長批示附件二規範，並經公佈於二零零八年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第32/2008號運輸工務司司長批示修改，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十七日發出的第164/1989號地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“C”標示的土地的批給合同。

2. 基於上款所述，上述合同的第四條款、第十三條款及第十五條款修改如下：

“第四條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建4（肆）座屬分層所有權制度，各樓高27（貳拾柒）層，包括1（壹）層地庫，作住宅、停車場、社會設施及多用途運動場用途的樓宇。

5. Posteriormente, nos termos do estipulado no contrato de concessão, o Instituto de Habitação actualizou os preços de venda dos 125 fogos da empresa concessionária conforme a evolução registada pelo índice de preços no consumidor e elaborou a minuta de revisão do contrato de concessão.

6. A empresa concessionária declarou aceitar as condições constantes da minuta do contrato, mediante declaração apresentada em 29 de Setembro de 2010.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 14 de Outubro de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras mereceu parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2010, e foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2010.

9. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 175 do livro B e inscrito a favor da empresa concessionária sob o n.º 30 624 do livro F.

10. Nos termos do artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à empresa concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 14 de Dezembro de 2010, assinada por Kuan Vai Lam e Ng Kei Nin, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, 19.º andar L-P, na qualidade de administradores da «Empresa de Desenvolvimento Predial Vitória, S.A.», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato, é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno, com a área de 7 452 m² (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua da Tranquilidade, Bairro do Hipódromo, titulado pelo anexo II do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 79/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2005, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 2008, assinalado com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «C», na planta n.º 164/1989, emitida em 27 de Março de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas quarta, décima terceira e décima quinta do contrato referido anteriormente passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de 4 (quatro) blocos, em regime de propriedade horizontal, com 27 (vinte e sete) pisos, incluindo 1 (uma) cave, destinados a habitação, estacionamento, equipamento social e um campo de jogos polivalente.

- 2.
- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 3.
- 4.

第十三條款——乙方單位的銷售

1. 根據四月十二日第13/93/M號法令第二十條第一款的規定，乙方把其所屬的百分之一的住宅單位售予甲方。
2. 乙方在出售上述單位予甲方時，必須遵照以下價目表所定的售價：T1類單位的售價為\$176,442.00元（澳門幣拾柒萬陸仟肆佰肆貳元整）；T2類單位的售價為\$226,854.00元（澳門幣貳拾貳萬陸仟捌佰伍拾肆元整）；T3類單位的售價為\$252,060.00元（澳門幣貳拾伍萬貳仟零陸拾元整）及T4類單位的售價為\$289,869.00元（澳門幣貳拾捌萬玖仟捌佰陸拾玖元整）。
3. 乙方必須為轉讓第1款所指的獨立單位作出一切所需的法律行為，如向有關登記局辦理物業登記，在財政局作房屋記錄登錄，並把該等登記副本送交房屋局，及與甲方簽訂相關單位的買賣合同。
4. 乙方必須在發出使用准照後，立即把上述獨立單位的門匙交出。
5. 乙方必須於甲方接收上指獨立單位當日起計2（貳）年，負責維修和更正所有可能出現的缺陷。

第十五條款——甲方對樓宇共有部分開支的分擔

1. 甲方須根據第十二條款及第十三條款的規定，按其擁有的獨立單位所佔的比例分擔樓宇共有部分的開支。
2.
3. ”

- 2.
- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 3.
- 4.

Cláusula décima terceira — Comercialização dos fogos do segundo outorgante

1. O segundo outorgante, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, vende ao primeiro outorgante 100% (cem por cento) dos fogos de sua pertença.
2. O segundo outorgante obriga-se, na venda dos fogos referidos anteriormente ao primeiro outorgante, a respeitar os preços de venda fixados no seguinte precário: é o preço de venda dos fogos do tipo T1 de \$ 176 442,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentas e quarenta e duas patacas); do tipo T2 de \$ 226 854,00 (duzentas e vinte e seis mil oitocentas e cinquenta e quatro patacas); do tipo T3 de \$ 252 060,00 (duzentas e cinquenta e duas mil e sessenta patacas) e do tipo T4 de \$ 289 869,00 (duzentas e oitenta e nove mil oitocentas e sessenta e nove patacas).
3. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão da totalidade das fracções autónomas, referidas no n.º 1, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e a inscrição matricial na Direcção dos Serviços de Finanças, devendo remeter cópia dos actos de registo ao Instituto de Habitação, e celebrando o contrato de compra e venda dos fogos com o primeiro outorgante.
4. O segundo outorgante fica obrigado a proceder à entrega, imediatamente após a emissão da licença de utilização, das chaves pertencentes às fracções autónomas referidas anteriormente.
5. O segundo outorgante obriga-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante o período de 2 (dois) anos, contados da data da recepção, por parte do primeiro outorgante, das fracções autónomas referidas anteriormente.

Cláusula décima quinta — Comparticipação do primeiro outorgante nas despesas de condomínio

1. O primeiro outorgante deve participar nas despesas de condomínio na parte proporcional às fracções autónomas que, nos termos das cláusulas décima segunda e décima terceira, ficarem a ser de sua propriedade.
2.
3. »

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以四月十二日第13/93/M號法令、七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

第 3/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積經取整後為62平方米，位於澳門半島，鄰近青草街，無門牌編號，標示於物業登記局第11512號的土地的批給，以興建一幢樓高七層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一一年一月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2657.01號案卷及
土地委員會第28/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鄒仲恩。

鑒於：

一、鄒仲恩，未婚，成年人，通訊處為澳門施利化街10號鏡善樓4字樓A座，根據以其名義作出的第184382G號登錄，其擁有一幅登記面積61.74平方米，經取整後為62平方米，位於澳門半島，鄰近青草街，標示於物業登記局B31冊第20頁背頁第11512號的土地的利用權。

該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F4冊第54頁背頁第2328號。

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pelo Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 3/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área arredondada de 62 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Erva, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 11 512, para construção de um edifício com 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 657.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 28/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Zou Zhongen, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Zou Zhongen, solteiro, maior, com domicílio de correspondência em Macau, Rua de Gomes da Silva, n.º 10, Edifício Kiang Sin, 4.º andar, bloco A, é titular do domínio útil do terreno com a área registral de 61,74 m², arredondada para 62 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Erva, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 11 512 a fls. 20v do livro B31, conforme inscrição a seu favor com o n.º 184 382G.

O domínio directo sobre o terreno encontra-se registado a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) com o n.º 2 328 a fls. 54v do livro F4.

上述土地已在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月三十日發出的第3728/1991號地籍圖中定界。

二、承批人擬重新利用該土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零九年九月十一日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零九年十一月九日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、為此，承批人於二零一零年一月四日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本，該擬本已獲承批人於二零一零年七月二十六日遞交的聲明書中明確表示同意。

五、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年九月二日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一零年九月二十日經行政長官的批示確認。

六、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知申請人。根據於二零一零年十一月一日提交的聲明書，申請人已明確接納有關條件。

七、承批人已繳付由本批示規範的合同所規定的溢價金和保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積62（陸拾貳）平方米，位於澳門半島，鄰近青草街，無門牌編號，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月三十日發出的第3728/1991號地籍圖中定界，並標示於物業登記局B31冊第20頁背頁第11512號，及其利用權以乙方名義登錄於第184382G號。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇，其用途及建築面積如下：

- 1) 住宅：建築面積 370平方米；
- 2) 商業：建築面積 61平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

O terreno encontra-se demarcado na planta n.º 3 728/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 30 de Dezembro de 2009.

2. Pretendendo o concessionário proceder ao reaproveitamento do referido terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio, submeteu em 11 de Setembro de 2009, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o respectivo projecto de arquitectura que, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 9 de Novembro de 2009, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Em 4 de Janeiro de 2010, o concessionário solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração apresentada em 26 de Julho de 2010.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 2 de Setembro de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Setembro de 2010.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Novembro de 2010.

7. O concessionário pagou o prémio e prestou a caução estipulados no contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 62 m² (sessenta e dois metros quadrados), demarcado na planta n.º 3 728/1991, emitida em 30 de Dezembro de 2009, pela DSCC, situado na península de Macau, junto à Rua da Erva, s/n, descrito na CRP sob o n.º 11 512 a fls. 20v do livro B31 e cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 184 382G a favor do segundo outorgante, de ora em diante designado por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de..... 370 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de..... 61 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$18,460.00（澳門幣壹萬捌仟肆佰陸拾元整）。
2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款訂定經調整的利用權價金。
3. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則和發出相關准照所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月三十日發出的第3728/1991號地籍圖中標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$464,658.00（澳門幣肆拾陸萬肆仟陸佰伍拾捌元整）。

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 18 460,00 (dezoito mil, quatrocentas e sessenta patacas).
2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei de Terras n.º 6/80/M, de 5 de Julho.
3. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos por parte do segundo outorgante e para apreciação dos mesmos e emissão das respectivas licenças pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 3 728/1991, emitida pela DSCC, em 30 de Dezembro de 2009, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 464 658,00 (quatrocentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e oito patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回該土地。

2. 當發生下列任一事實時，該土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
- 2) 全部或部分土地，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

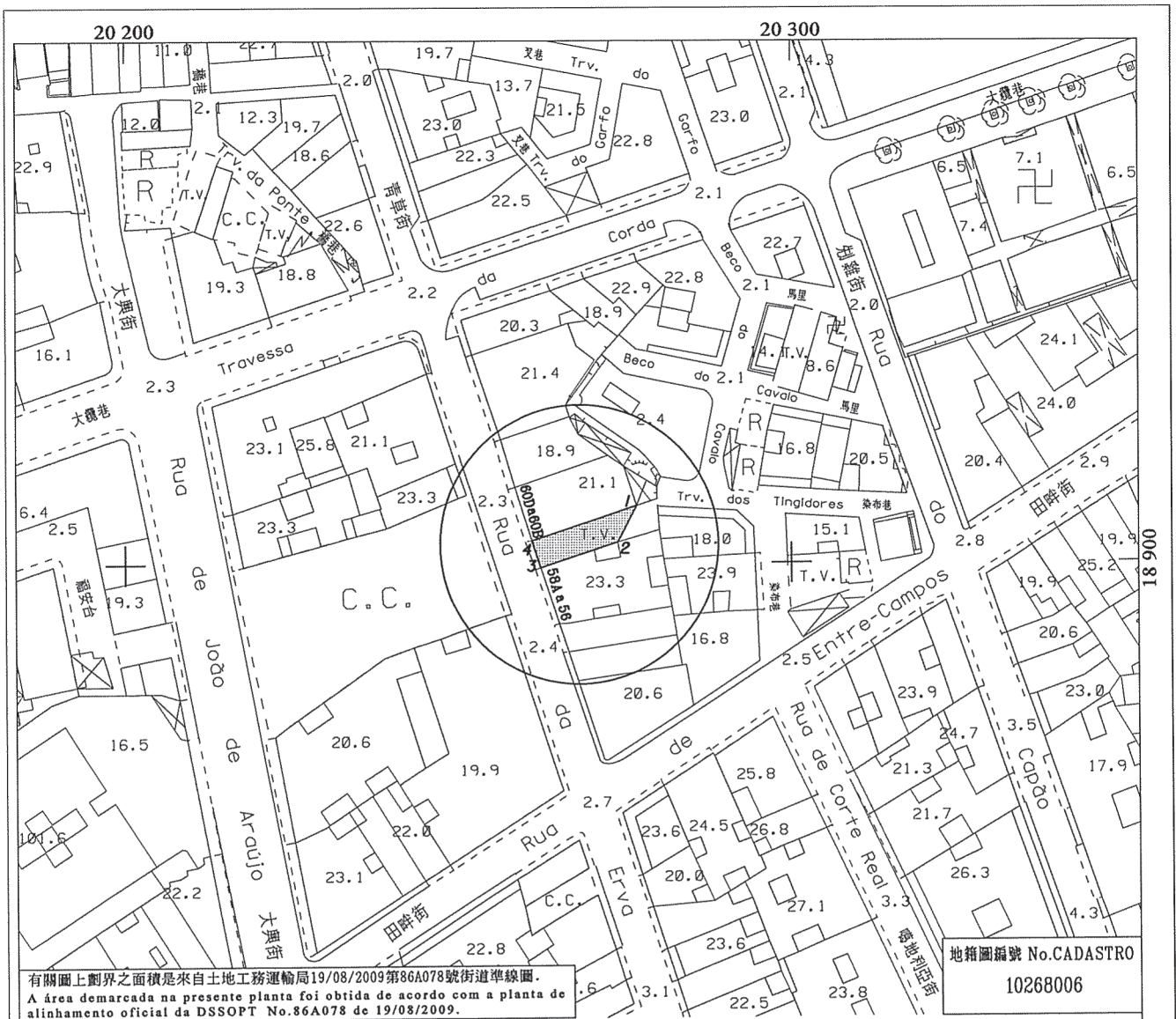
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近青草街之土地
Terreno junto à Rua da Erva

面積 = 62 平方米
Área = 62 m²

N°	M (m)	P (m)
1	20 276.8	18 908.6
2	20 273.9	18 903.1
3	20 262.4	18 899.3
4	20 261.0	18 903.4

標示編號 11512 (AF)
Descrição nº11512 (AF)

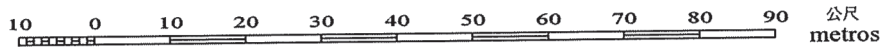
四至 Confrontações actuais :

- 北 - 青草街 60B-60D號 (n°s12006及 9975);
- N - Rua da Erva n°s60B-60D (n°s12006 e 9975);
- 南 - 青草街 56-58A號 (n°11912);
- S - Rua da Erva n°s56-58A (n°11912);
- 東 - 位於鄰近青草街之土地 (n°9975);
- E - Terreno junto à Rua da Erva (n°9975);
- 西 - 青草街 -
- W - Rua da Erva.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 4/2011 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 4/2011

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為58.95平方米，經重新量度後修正為55平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有9號樓宇，標示於物業登記局第19607號，用作興建一幢作商業用途的樓宇的土地批給。

二、鑑於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積6平方米，將脫離前款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此現時批出土地的面積為49平方米。

三、本批示即時生效。

二零一一年一月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6482.01號案卷及
土地委員會第35/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Wealth Star, Limited公司。

鑒於：

一、Wealth Star, Limited公司，總辦事處設於Cayman Islands (開曼羣島), Scotia Centre, 4th floor, P.O. Box 2804, George Town, Grand Cayman KY1-1112，由Martin Charles Tacon為其代表，通訊處位於澳門南海灣大馬路325號昌輝大廈1字樓A及C。根據以該公司名義作出的第136434G號登錄，其持有一幅位於氹仔島木鐸街，其上建有9號樓宇，登記面積為58.95平方米，經重新量度後修正為55平方米，標示於物業登記局B41冊第78頁背頁第19607號的土地的利用權。

二、根據FK1冊第96頁第312號的登錄，該土地的田底權是以澳門特別行政區的名義登記。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零八年五月十三日發出的第4829/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別為49平方米和6平方米。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 58,95 m², rectificada por novas medições para 55 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra construído o prédio n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19 607, para aproveitamento com a construção de um edifício afecto à finalidade comercial.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 6 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 49 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 482.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 35/2009
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Wealth Star, Limited, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Wealth Star, Limited», com sede nas Cayman Islands (ilhas Caimão), Scotia Centre, 4th floor, P.O. Box 2804, George Town, Grand Cayman KY1-1112, representada por Martin Charles Tacon, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar A e C, é titular do domínio útil do terreno com a área registral de 58,95 m², rectificada por novas medições para 55 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra construído o prédio n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 19 607 a fls. 78v do livro B41, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 136 434G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau segundo a inscrição n.º 312 a fls. 96 do livro FK1.

3. O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 49 m² e 6 m², respectivamente, na planta n.º 4 829/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 13 de Maio de 2008.

四、承批公司擬重新利用該土地興建一幢樓高4層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇，因此於二零零八年六月二十五日向土地工務運輸局遞交了有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零八年十二月十日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、為此，承批公司於二零零九年二月六日透過致行政長官的申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已呈交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及修改批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零零九年七月三日遞交的聲明書，表示接納該擬本，但請求將利用期限定為24個月。

七、根據對該地點訂定的街道準線，將以字母“B”標示，面積6平方米的地塊歸屬澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年十月二十二日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零零九年十一月五日經行政長官的批示確認。

九、由於承批公司為一間設於澳門特別行政區境外的公司，因此土地委員會要求承批公司聲明放棄特別管轄法院。該公司於二零零九年九月二十九日提交上述聲明書。

十、基於該利用權設有抵押和收益用途的指定，並已以中信銀行國際有限公司——澳門分行（之前稱為中信嘉華銀行有限公司-澳門分行）的名義分別登記於第80164C號、第96902C號和第31783F號，該銀行已根據法律規定，於二零零九年六月二十六日和二零一零年十月十八日批准局部撤銷關於上述面積6平方米，將歸還給澳門特別行政區的地塊的利用權的責任。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司於二零零九年十二月二十一日提交由Martin Charles Tacon，已婚，職業住所位於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心14字樓A及B，以Wealth Star, Limited公司受託人身份簽署的聲明書，表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

十二、承批公司已支付合同所述經調整的利用權價金及有關的溢價金，並已提供合同所述的保證金。

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício compreendendo 4 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio, a concessionária submeteu, em 25 de Junho de 2008, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura que, por despacho da subdirectora deste Serviço, de 10 de Dezembro de 2008, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido ao Chefe do Executivo, apresentado em 6 de Fevereiro de 2009, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 3 de Julho de 2009, tendo, porém, solicitado que o prazo de aproveitamento fosse fixado em 24 meses.

7. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 6 m², reverte para a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), destinando-se a integrar o seu domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 22 de Outubro de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 5 de Novembro de 2009.

9. No âmbito da Comissão de Terras foi solicitada à concessionária, por se tratar de uma sociedade constituída fora da RAEM, declaração de renúncia de foro especial, a qual foi apresentada em 29 de Setembro de 2009.

10. Dado que o domínio útil se encontra onerado com hipotecas e consignação de rendimentos registadas, respectivamente, sob os n.ºs 80 164C, 96 902C e 31 783F, a favor do Banco Citic Internacional Limitada-Sucursal de Macau, anteriormente denominado Banco Citic Ka Wah Limitada-Sucursal de Macau, esta entidade autorizou, nos termos legais em 26 de Junho de 2009 e 18 de Outubro de 2010, o cancelamento parcial destes ónus, no que respeita ao domínio útil sobre a aludida parcela de 6 m², que reverte para a RAEM.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 21 de Dezembro de 2009, assinada por Martin Charles Tacon, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 14.º andar A e B, na qualidade de mandatário da sociedade de «Wealth Star Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução referidos no contrato.

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為58.95（伍拾捌點玖伍）平方米，經重新量度後修正為55（伍拾伍）平方米，位於氹仔木鐸街，其上建有9號樓宇，在地圖繪製製地籍局於二零零八年五月十三日發出的第4829/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B41冊第78頁背頁第19607號，及其利用權以乙方名義登錄於第136434G號的土地的批給。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積6（陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產。

2. 批出土地現時的面積為49（肆拾玖）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，建築面積為198（壹佰玖拾捌）平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$29,700.00（澳門幣貳萬玖仟柒佰元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款所述經調整的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 58,95 m² (cinquenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 829/1994, emitida em 13 de Maio de 2008, pela DSCC, situado na Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra construído o prédio com o n.º 9, descrito na CRP sob o n.º 19 607 a fls. 78v do livro B41 e cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 136 434G a favor do segundo outorgante.

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 6 m² (seis metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 49 m² (quarenta e nove metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 198 m² (cento e noventa e oito metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 29 700,00 (vinte e nove mil e setecentas patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$369,572.00（澳門幣叁拾陸萬玖仟伍佰柒拾貳元整）。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年五月十五日發出的第4829/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓入亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

Cláusula quinta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 369 572,00 (trezentas e sessenta e nove mil e quinhentas e setenta e duas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Encargos Especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 829/1994, emitida pela DSCC, em 15 de Maio de 2008, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的利用或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 全部或部分土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

倘有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

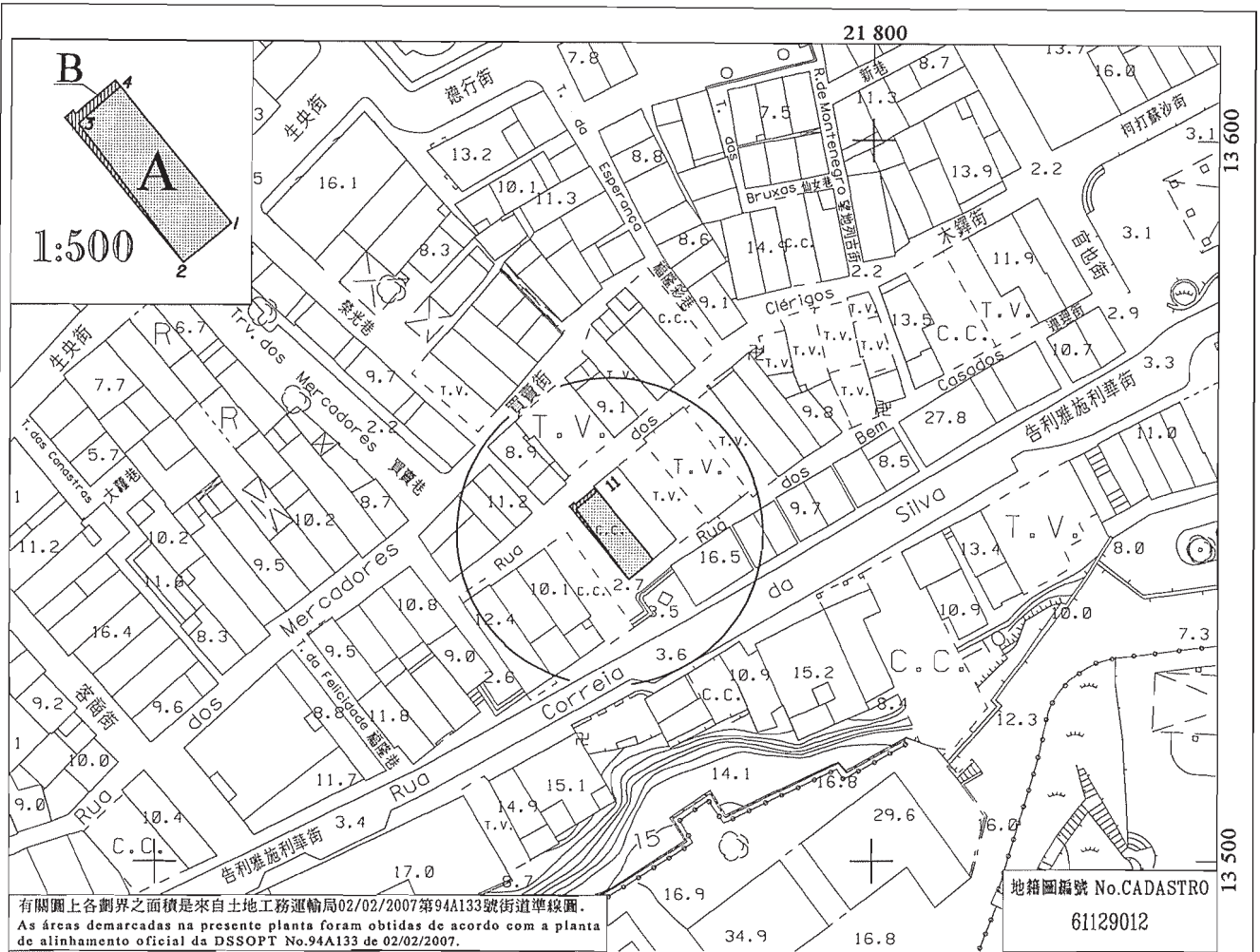
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局02/02/2007第94A133號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.94A133 de 02/02/2007.

地籍圖編號 No.CADASTRO
61129012

木鐸街9號 - 丞仔
Rua dos Clérigos nº9 - Taipa

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號 19607 的部分。
Parcela A : Parte da descrição nº19607.
東北 - 木鐸街 11號 (nº21516);
NE - Rua dos Clérigos nº11 (nº21516);
東南 - 連理街;
SE - Rua dos Bem Casados;
西南 - 位於鄰近木鐸街之未命名街道及 (B地塊);
SW - Via sem designação junto à Rua dos Clérigos e (Parcela B);
西北 - 木鐸街 (B地塊);
NW - Rua dos Clérigos (Parcela B).
- B 地塊 : 標示編號 19607 的部分。
Parcela B : Parte da descrição nº19607.
東北 - A地塊及木鐸街 11號 (nº21516);
NE - Parcela A e Rua dos Clérigos nº11 (nº21516);
東南 - A地塊;
SE - Parcela A;
西南 - 位於鄰近木鐸街之未命名街道及木鐸街;
SW - Via sem designação junto à Rua dos Clérigos e Rua dos Clérigos;
西北 - 木鐸街;
NW - Rua dos Clérigos.

面積 "A" = 49 平方米
Área m²

面積 "B" = 6 平方米
Área m²

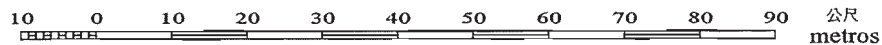
Nº	M (m)	P (m)
1	21 769.5	13 541.9
2	21 766.1	13 539.2
3	21 758.8	13 548.8
4	21 761.7	13 551.3

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 19607 (AF).
OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº19607 (AF).
- "B"地塊, 用作為公共街道, 應按清理及歸入澳門特別行政區公產土地。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

表揚

Louvores

特級技術稽查Humberto César Guerreiro自一九八零年起一直在土地工務運輸局擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚特級技術稽查Humberto César Guerreiro。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

技術輔導員陳宇琪自二零零七年起一直在土地工務運輸局擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚技術輔導員陳宇琪。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

技術輔導員何麗妍自二零零四年起一直在土地工務運輸局擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚技術輔導員何麗妍。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

高級技術員馮子豐自二零零七年起一直在土地工務運輸局擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚高級技術員馮子豐。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

O fiscal técnico especialista Humberto César Guerreiro, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 1980, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor ao fiscal técnico especialista Humberto César Guerreiro.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

A adjunto-técnico Chan U Kei, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 2007, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor à adjunto-técnico Chan U Kei.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

A adjunto-técnico Ho Lai In, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 2004, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor à adjunto-técnico Ho Lai In.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

O técnico superior Fong Chi Fong, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 2007, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor ao técnico superior Fong Chi Fong.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

技術輔導員李政納自二零零五年起一直在土地工務運輸局擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚技術輔導員李政納。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

高級技術員黃偉鵬自一九九八年起一直在土地工務運輸局擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚高級技術員黃偉鵬。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

技術員李建豐自一九九八年起一直在土地工務運輸局擔任職務，並由二零零九年擔任職務主管，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚技術員李建豐。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

技術輔導員陳嘉蓮自二零零五年起一直在土地工務運輸局擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚技術輔導員陳嘉蓮。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

O adjunto-técnico Lei Ching Nap Lewis, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 2005, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor ao adjunto-técnico Lei Ching Nap Lewis.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

O técnico superior Wong Wai Pang, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 1998, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor ao técnico superior Wong Wai Pang.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

O técnico Lei Kin Fong, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 1998, como chefia funcional a partir de 2009, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor ao técnico Lei Kin Fong.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

A adjunto-técnico Chan Ka Lin, a exercer funções na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes desde 2005, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor à adjunto-técnico Chan Ka Lin.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

高級技術員黃文傑自二零零二年起一直在建設發展辦公室擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚高級技術員黃文傑。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

高級技術員沈榮臻自二零零六年起一直在建設發展辦公室擔任職務，其對工作的積極認真、盡責，尤其是在執行清遷被非法佔用的澳門特區土地工作方面所表現的高度責任感和熱誠投入的工作態度，值得肯定及稱許，在此本人特予以公開表揚高級技術員沈榮臻。

二零一一年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一一年一月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

O técnico superior Vong Man Kit, a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas desde 2002, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor ao técnico superior Vong Man Kit.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

O técnico superior Sam Weng Chon, a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas desde 2006, tem demonstrado dinamismo e uma atitude responsável no desempenho das suas funções, pelo que importa destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e zelo no âmbito das acções de despejo de terrenos da RAEM ilegalmente ocupados.

Pelo motivos referidos e reconhecendo o seu empenho, zelo e responsabilidade no trabalho, é de inteira justiça conferir público louvor ao técnico superior Sam Weng Chon.

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Pui I*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一一年一月五日議決如下：

周玉英及張滿慶，主任中文文牘——根據第14/2009號法律第十四條第一款第一項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，於二零一零年十二月一日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的考試成績中第一名及第二名的合格准考人，獲確定委任為本會人員編制中文文牘職程第一職階首席主任中文文牘，以填補《立法會組織法》內附表二所指的空缺。

二零一一年一月二十四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Janeiro de 2011:

Chao Ioc Ieng e Cheong Mun Heng, redactores chefes de língua chinesa, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2010, II Série, de 1 de Dezembro — nomeados, definitivamente, redactores chefes principais de língua chinesa, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, nos lugares constantes do Mapa II anexo à Lei Orgânica da Assembleia Legislativa e ocupados pelos próprios.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 24 de Janeiro de 2011. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一零年十二月十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用任職於旅遊局高級技術員胡燕冰擔任本辦公室第二職階一等高級技術員，為期一年，由二零一一年二月十四日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一一年一月二十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員陳玉媚之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年二月三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等高級技術員陳美能的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階二等高級技術員（薪俸點455），由二零一一年二月六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員周綺紅的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階一等技術輔導員（薪俸點320），由二零一一年二月八日起生效。

二零一一年一月二十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 14 de Dezembro de 2010:

Wu In Peng, técnico superior da DST — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 26 de Janeiro de 2011:

Chan Yuk Mei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Chan Mei Nang, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2011.

Chao I Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 27 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零一零年十一月十二日的批示：

梁世明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一零年十二月一日起，為期一年。

龐凱傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一一年一月一日起，為期一年。

Micaela Mendes——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階特級技術員，由二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十一月十五日的批示：

高炳偉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第五職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十一月二十二日的批示：

卓曼妮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年十二月九日起生效。

李霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一一年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十一月二十三日的批示：

卓瑞雲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術員，由二零一零年十二月二十二日起生效。

林夕夢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階二等技術輔導員，由二零一零年十二月十五日起生效。

葛建軍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 de Novembro de 2010:

Leong Sai Meng — contratado além do quadro como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010, com a duração de um ano.

Pong Hoi Kit — contratado além do quadro como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011, com a duração de um ano.

Micaela Mendes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica especialista, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15 de Novembro de 2010:

Kou Peng Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 22 de Novembro de 2010:

Cheok Mónica Julieta — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2010.

Lei Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Novembro de 2010:

Cheok Soi Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2010.

Lam Chek Mong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Kot Kin Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos arti-

為第一職階一等技術輔導員，由二零一零年十二月一日起生效。

張媛芹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術員，由二零一一年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十一月二十六日的批示：

鄭榮桂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第八職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年十二月二十日起生效。

余詠珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階首席行政技術助理員，由二零一零年十二月一日起生效。

古惠歡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階二等技術員，由二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十二月三十一日的批示：

本辦公室第四職階檢察院初級書記員 Rui Vasco Silva Moura——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第一款之規定，自二零一零年十一月二十三日起予以強迫退休處分。

二零一一年一月二十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

gos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Zhang Yuanqin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 26 de Novembro de 2010:

Kuong Weng Kuai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Iu Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Ku Wai Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 31 de Dezembro de 2010:

Rui Vasco Silva Moura, escrivão do Ministério Público auxiliar, 4.º escalão, deste Gabinete — punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 315.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Gabinete do Procurador, aos 26 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

澳 門 基 金 會

批 示 摘 錄

按行政長官二零一一年一月六日作出的批示：

根據現行《澳門基金會章程》第七條第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用文化局第三職階顧問高級技術員鄭華峰於本會擔任研究顧問之職務，自二零一零年十二月十九日起，為期一年。

二零一一年一月二十六日於澳門基金會

行政委員會主席 吳志良

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Janeiro de 2011:

Chiang Wa Fong, técnica superior assessora, 3.º escalão, do IC — requisitada, pelo período de um ano, como consultora de investigação nesta Fundação, nos termos dos artigos 7.º, n.º 2, dos Estatutos da Fundação Macau, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2010.

Fundação Macau, aos 26 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Wu Zhiliang*.

個人資料保護辦公室**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一一年一月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，本辦公室第一職階首席高級技術員廖志漢的編制外合同第三條款以附註形式修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600及續期一年，自二零一一年一月三十日起生效。

摘錄自行政長官於二零一一年一月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之第一職階一等技術員鍾雪儀獲訂立新編制外合同，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零一一年二月一日起生效。

二零一一年一月二十八日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

行政暨公職局**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用左婉媚及陳俊賢在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，分別自二零一零年十二月一日及十二月二十八日起生效。

摘錄自本人於二零一零年十一月十五日作出的批示：

應劉嘉麗之要求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年一月三日起，即其在澳門監獄擔任職務之日起予以解除。

摘錄自本人於二零一零年十一月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鍾展恆及朱嘉敏在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，分別自二零一一年二月十日及二月二十六日起續期一年。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Janeiro de 2011:

Lio Chi Hon, técnico superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 30 de Janeiro de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Janeiro de 2011:

Chong Sut I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 28 de Janeiro de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Outubro de 2010:

Cho Un Mei e Chan Chon In — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 28 de Dezembro de 2010, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2010:

Lao Ka Lai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Janeiro de 2011, data em que iniciou funções no Estabelecimento Prisional de Macau.

Por despachos do signatário, de 25 de Novembro de 2010:

Chong Chin Hang e Chu Kaman Carmen — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 e 26 de Fevereiro de 2011, respectivamente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，何偉鴻及陳建文在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，分別自二零一一年二月三日及二月十日起續期一年。

摘錄自本人於二零一零年十二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，陳冰瑜與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年二月十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點510點。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，梁淑嫻與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年一月三日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點。

摘錄自本人於二零一零年十二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳思恆在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年二月十二日起續期兩年。

摘錄自行政長官二零一零年十二月十九日作出的批示：

以附註形式修改Rui Manuel Morais的個人勞動合同第四條款，轉為收取相等於薪俸點625點，自二零一零年十二月二十日起生效。

摘錄自本人於二零一零年十二月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，關秀慧在本局擔任第八職階繕錄兼打字員職務的散位合同，自二零一一年四月一日起續期一年。

二零一一年一月二十一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零一零年十二月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規

Ho Wai Hong e Chan Kin Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 3 e 10 de Fevereiro de 2011, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2010:

Chan Peng U — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, área de informática, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2010:

Leong Sok Han — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 13 de Dezembro de 2010:

Chan Sze Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Dezembro de 2010:

Rui Manuel Morais — alterada, por averbamento, a cláusula 4.^a do seu contrato individual de trabalho com referência ao índice 625, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 21 de Dezembro de 2010:

Kuan Sao Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 8.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2011.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 21 de Dezembro de 2010:

Leong Sio Mui, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláu-

定，梁少梅在本局擔任第一職階一高等級技術員的編制外合同第三條款修改為第二職階一高等級技術員，薪俸點510，自二零一零年十二月十七日起生效。

按簽署人於二零一零年十二月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席技術員梁德龍的編制外合同續期一年，自二零一一年二月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員盧嘉麗的編制外合同續期一年，自二零一一年二月二十六日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第二職階首席高級技術員田曉燕，屬編制外合同人員，自二零一一年一月十八日起終止在法律及司法培訓中心的職務。

特此聲明

二零一一年一月二十七日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按照副局長於二零一一年一月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，本局第一職階首席技術輔導員楊美珊、楊順東及梁惠娟的編制外合同第三條款修改為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一一年二月二十五日起生效。

聲明

茲聲明本局第一職階二等技術輔導員馮建基，屬編制外合同，現應關係人的要求，由二零一一年一月十七日起，終止其職務。

二零一一年一月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

sula 3.ª contratual para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Dezembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 23 de Dezembro de 2010:

Leong Tak Long, técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2011.

Lou Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Fevereiro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tian XiaoYan, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2011:

Ieong Mei San, Ieong Son Tong e Leong Vai Kun, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Fevereiro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Fong Kin Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro nestes Serviços, cessa funções, ao seu pedido, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律改革及國際法事務局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一一年一月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及《行政程序法典》第一百一十八條及第一百二十六條之規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，自二零一一年一月一日起生效：

Alda Sofia Fernandes Correia，第二職階二等高級技術員，薪俸點455；

鄧張頌恩，第一職階二等高級技術員，薪俸點430；

Armando Humberto Morais，第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685；

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados，第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345；

陳家榮，第二職階首席技術輔導員，薪俸點365；

陳國安，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350；

Cláudia Alves de Sousa，第一職階二等技術員，薪俸點350；

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano，第二職階首席技術輔導員，薪俸點365；

郭志軍，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350；

林夢芝，第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

林寶儀，第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

李少蓮，第一職階顧問高級技術員，薪俸點600；

盧志青，第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa，第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

Maria Isabel Meira Veloso，第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345；

Rui Jorge Remédios dos Santos，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650；

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos de Mascarenhas Gaivão，第二職階一等高級技術員，薪俸點510；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Janeiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 118.º e 126.º do CPA, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Alda Sofia Fernandes Correia, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Alice Maria Tang Cheong, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Armando Humberto Morais, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345;

Chan Ka Weng César, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365;

Chan Kuok On, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Cláudia Alves de Sousa, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365;

Kuok Chi Kuan, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Lam Mong Chi, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Lam Pou Iu, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Lei Sio Lin, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Lou Chi Cheng, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Maria Isabel Meira Veloso, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345;

Rui Jorge Remédios dos Santos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650;

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos de Mascarenhas Gaivão, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Vanessa Beatriz Alves Marinho de Bastos, 第一職階首席技術輔導員, 薪俸點350;

胡筠希, 第三職階一高等級技術員, 薪俸點535;

黃嬌真, 第一職階一高等級技術員, 薪俸點485。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條, 以及《行政程序法典》第一百一十八條及第一百二十六條之規定, 下列人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年, 自二零一一年一月一日起生效:

周桂英, 第七職階勤雜人員, 薪俸點180;

Francisco Xavier Wong, 第十職階輕型車輛司機, 薪俸點300;

傅美寶, 第一職階二等技術輔導員, 薪俸點260;

何兆麟, 第五職階輕型車輛司機, 薪俸點200。

二零一一年一月二十四日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

Vanessa Beatriz Alves Marinho de Bastos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Vu Kuan Hei, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535;

Wong Kio Chan, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 118.º e 126.º do CPA, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Chao Kuai Ieng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180;

Francisco Xavier Wong, como motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300;

Fu Mei Pou, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Ho Sio Lon, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 24 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一零年十二月十日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及根據第14/2009號法律第十四條之規定, 下列員工獲修改其等編制外合同第三條款, 皆自二零一零年十二月十日起生效:

楊永興——衛生監督部第一職階一等行政技術助理員, 薪俸230點。

鍾國樑——環境衛生及執照部第一職階首席技術輔導員, 薪俸350點。

澳門文化中心:

黃燕琛學士——第一職階首席高級技術員, 薪俸540點;

謝丹琦——第一職階首席技術輔導員, 薪俸350點。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2010:

Ieong, Weng Heng, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SIS;

Chong, Kuok Leong, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SAL.

No CCM:

Licenciada Vong, In Sam, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Che, Tan Kei Celina Violeta, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

按本署管理委員會於二零一零年十二月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一零年十二月十七日起生效：

歐陽，錦明——衛生監督部第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點。

莫，國威——園林綠化部第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零一零年十二月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，環境衛生及執照部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一零年十二月二十三日起生效：

廖，小雄——第一職階首席技術員，薪俸450點；

謝，炳洲——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點。

根據第26/2009號行政法規第八條、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，下列有關人員因具備合適的管理能力及專業經驗以履行職務，故其等定期委任獲續任一年，而最後一位獲續任六個月，以擔任本署各部門主管，皆由二零一一年一月一日起生效。

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Dezembro de 2010:

Ao Ieong, Kam Meng, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SIS;

Mok, Koc Vai, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SZVJ.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Dezembro de 2010:

Lio, Sio Hung, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Che, Peng Chao, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, excepto o último, pelo período de seis meses, respectivamente, nos cargos a cada um indicados, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por os mesmos possuírem competência e experiência profissional adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

姓名 Nome	官職 Cargo
何，菁華 Ho, Cheng Wa	質量控制辦公室部長 Chefe dos Serviços do Gabinete de Qualidade e Controlo
黃，寶儀 Wong, Pou I	技術輔助辦公室部長 Chefe dos Serviços do Gabinete de Apoio Técnico
高，佩珊 Ko, Pui San	市民事務辦公室部長 Chefe dos Serviços do Gabinete do Cidadão
吳，秀虹 Ung, Sau Hong	衛生監督部部長 Chefe dos Serviços de Inspeção e Sanidade
潘，永華 Pun, Wing Wah	園林綠化部部長 Chefe dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins
Gomes da Costa, Dombelo Crescente	建築及設備部部長 Chefe dos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos
林紹源 Lam Sio Un	財務資訊部部長 Chefe dos Serviços Financeiros e Informáticos

姓名 Nome	官職 Cargo
杜,淑儀 To, Sok I	法律及公證辦公室處長 Chefe da Divisão do Gabinete Jurídico e Notariado
Wong Morais Alves, Nelma	澳門文化中心處長 Chefe da Divisão do Centro Cultural de Macau
吳,偉濠 Ung, Wai Hou	化驗所處長 Chefe da Divisão do Laboratório
歐,振榮 Au, Chan Weng	社群互助促進處處長 Chefe da Divisão do Apoio e Promoção Associativa
林,微笑 Lam, Mei Sio	公民教育及資訊處處長 Chefe da Divisão de Formação e Informação Cívicas
余,永鴻 U, Weng Hong	文化活動處處長 Chefe da Divisão de Acção Cultural
徐,裕輝 Choi, U Fai	動物檢疫監管處處長 Chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário
Paula, Jose Ernesto	食物衛生檢驗處處長 Chefe da Divisão de Inspeção e Higiene Alimentar
田,紀洋 De Campos Pereira, Albino	街市事務處處長 Chefe da Divisão de Mercados
李,春梅 Lei, Chon Mui	行政執照處處長 Chefe da Divisão do Licenciamento Administrativo
梁,玉鑽 Leong, Iok Chun Bernadette	公園處處長 Chefe da Divisão de Parques e Jardins
陳,玉芬 Chen, Yu Fen	自然保護研究處處長 Chefe da Divisão de Estudos e Conservação da Natureza
張,桂達 Cheong, Kuai Tat	自然護理處處長 Chefe da Divisão de Áreas Protegidas
蘇,沛桑 Sou, Pui San	設計處處長 Chefe da Divisão de Estudos e Projectos
何,根 Ho, Kan	建設處處長 Chefe da Divisão de Edificações
黃,耀祖 Vong, Io Chou	設備處處長 Chefe da Divisão de Equipamentos Urbanos
馬,榮釗 Ma, Weng Chio	工場及庫存處處長 Chefe da Divisão de Oficinas e Armazéns
梁,永安 Leong, Weng On	城市設施維修處處長 Chefe da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana
文,雪兒 Costa Mendes Isaac, Alexandra Paula	公共關係及新聞處處長 Chefe da Divisão de Relações Públicas e Imprensa
蔣,暉 Jiang, Hui	翻譯處處長 Chefe da Divisão de Interpretação e Tradução
狄,清兒 Cordeiro Dias Leão, Lucia da Conceição	行政處處長 Chefe da Divisão Administrativa
張,達明 Cheong, Tat Meng	培訓及資料儲存處處長 Chefe da Divisão de Formação e Documentação
麥,惠英 Mak, Wai Ieng	財務處處長 Chefe da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros

姓名 Nome	官職 Cargo
劉,俊標 Lao, Chon Pio	資訊處處長 Chefe da Divisão de Informática
麥,肇鵬 Mak, Sio Pang	綠化處處長 Chefe da Divisão de Espaços Verdes Urbanos

現根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任杜,德明碩士及劉,如堅碩士分別為渠務處處長及稽查處處長，自二零一一年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

杜,德明碩士

1. 委任理由：

——職位出缺；

——杜,德明碩士的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任渠務處處長一職。

2. 學歷：

——土木工程學士；

——公共行政碩士。

3. 專業簡歷：

——於二零一零年九月三日起，以定期委任方式擔任民政總署道路處處長；

——於二零一零年三月三日起，以代任方式擔任民政總署道路處處長；

——於二零零九年八月四日起，以編制外合同方式擔任民政總署首席顧問高級技術員；

——於二零零二年一月一日起，指派為民政總署城市設施維修處職務主管；

——於一九九六年七月一日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳顧問高級技術員；

——於一九九一年十一月二十二日起，以定期委任方式擔任前澳門市政廳公共街道維修組組長；

Mestres Tou, Tak Meng e Lau, Iu Kun — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Saneamento Básico e Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental, respectivamente, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, são publicadas as notas relativas aos fundamentos das respectivas nomeações e aos currículos académicos e profissionais dos nomeados:

Mestre Tou, Tak Meng

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Saneamento Básico, por parte do mestre Tou, Tak Meng, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Engenharia Civil;

— Mestrado em Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— Nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Vias Públicas do IACM, a partir de 3 de Setembro de 2010;

— Nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Vias Públicas do IACM, a partir de 3 de Março de 2010;

— Contratado além do quadro como técnico superior assessor principal do IACM, a partir de 4 de Agosto de 2009;

— Designado como chefe funcional da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana do IACM, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

— Contratado além do quadro, como técnico superior assessor do então Leal Senado de Macau, a partir de 1 de Julho de 1996;

— Nomeado, em comissão de serviço, chefe de Sector da Reparação de Vias Públicas do então Leal Senado de Macau, a partir de 22 de Novembro de 1991;

——於一九九零年八月二十四日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳一等高級技術員；

——於一九八七年十二月七日起，進入前澳門市政廳擔任技術督導員。

劉,如堅碩士

1. 委任理由：

——職位出缺；

——劉,如堅碩士的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任稽查處處長一職。

2. 學歷：

——公共行政學士；

——公共行政碩士。

3. 專業簡歷：

——於二零零二年一月一日起，以定期委任方式擔任民政總署小販事務處處長；

——於一九九九年一月一日起，以定期委任方式擔任前澳門市政廳小販事務處處長；

——於一九九五年十一月三日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳首席技術輔導員；

——於一九九五年五月一日起，獲指派為前澳門市政廳公共清潔組職務主管；

——於一九九三年八月一日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳特級助理技術員；

——於一九九一年十二月九日起，獲確定委任為前澳門市政廳首席稽查；

——於一九八八年八月八日起，獲臨時委任為前澳門市政廳稽查；

——於一九八六年二月一日起，進入前澳門市政廳擔任稽查。

按本署管理委員會於二零一零年十二月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，環境衛生及執照部第二職階一等行政技術助理員De Jesus, Maria Brígida Juliana, 獲修改

— Contratado além do quadro, como técnico superior de 1.^a classe do então Leal Senado de Macau, a partir de 24 de Agosto de 1990;

— Ingresso no então Leal Senado de Macau, como assistente técnico, em 7 de Dezembro de 1987.

Mestre Lau, Iu Kun

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental, por parte do Mestre Lau, Iu Kun, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Administração Pública;

— Mestrado em Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— Nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Vendilhões do IACM, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

— Nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Vendilhões do então Leal Senado de Macau, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

— Contratado além do quadro como adjunto-técnico principal do então Leal Senado de Macau, a partir de 3 de Novembro de 1995;

— Designado como chefia funcional do Sector de Limpeza Pública, a partir de 1 de Maio de 1995;

— Contratado além do quadro como técnico auxiliar especialista do então Leal Senado de Macau, a partir de 1 de Agosto de 1993;

— Nomeado, definitivamente, fiscal principal do então Leal Senado de Macau, a partir de 9 de Dezembro de 1991;

— Nomeado, provisoriamente, fiscal do então Leal Senado de Macau, a partir de 8 de Agosto de 1988;

— Ingresso no então Leal Senado de Macau, como fiscal, em 1 de Fevereiro de 1986.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 2010:

De Jesus, Maria Brígida Juliana, assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 2.^o escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para a categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado

其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一零年十二月三十日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零一零年十二月三日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第一職階首席行政技術助理員梁美玉，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸265點，自二零一一年二月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年十二月三日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

朱德儀學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零一一年二月二十日起生效；

梁浩然——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一一年二月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年十二月六日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第一職階首席行政技術助理員馮國強，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸265點，自二零一一年二月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年十二月六日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

Isidro de Jesus, João——環境衛生及執照部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，為期兩年，自二零一一年二月八日起生效。

劉少娟學士——技術輔助辦公室第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期兩年，自二零一一年二月二十四日起生效。

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Dezembro de 2010.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Dezembro de 2010 e presente na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Leung Madeira, Mei Iok, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, do GC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Dezembro de 2010 e presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chu, Tak I, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 20 de Fevereiro de 2011;

Leong, Hou In, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 18 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2010 e presente na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Fong Kuok Keong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, dos SCR — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2010 e presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Isidro de Jesus, João, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SAL, a partir de 8 de Fevereiro de 2011.

Licenciada Lao, Sio Kun, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no GAT, a partir de 24 de Fevereiro de 2011.

建築及設備部：

梁慶剛學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期一年，自二零一一年二月八日起生效；

Mendes Drummond, Maria Manuela——第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點，為期一年，自二零一一年三月一日起生效；

曾世聰、李國華及文建峰——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期一年，皆自二零一一年二月二十四日起生效；

趙長春——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，為期一年，自二零一一年二月二十四日起生效；

盧廣添——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，為期一年，自二零一一年二月二十四日起生效；

鮑少秋——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，為期一年，自二零一一年二月二十六日起生效。

道路渠務部：

何國培學士及李華苞學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，為期兩年，分別自二零一一年二月六日及二月十七日起生效；

Graça, Carlos Alberto da——第一職階首席技術員，薪俸450點，為期兩年，自二零一一年二月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年十二月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，質量控制辦公室第一職階一等高級技術員劉雁虹學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸485點，自二零一一年三月一日起生效。

聲明

為著應有效力，茲聲明陳孝永在本署擔任文化康體處處長之定期委任，應其要求，到期限屆滿而終止，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項、第二十四條第二款的規定，自二零一一年一月一日起返回原職位，擔任本署人員編制第二職階顧問高級技術員。

二零一一年一月二十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Nos SCEU:

Licenciado Leong, Heng Kong, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 8 de Fevereiro de 2011;

Mendes Drummond, Maria Manuela, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Março de 2011;

Chang, Sai Chong, Lei, Kuok Wa e Man, Kin Fong, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, todos a partir de 24 de Fevereiro de 2011;

Chio, Cheong Chon, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 24 de Fevereiro de 2011;

Lou, Kuong Tim, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 24 de Fevereiro de 2011;

Pao, Sio Chao, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 26 de Fevereiro de 2011.

Nos SSVMU:

Licenciados Ho, Kuok Pui e Lei, Wa Pao, pelo período de dois anos, como técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 6 e 17 de Fevereiro de 2011, respectivamente;

Graça, Carlos Alberto da, pelo período de dois anos, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 18 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Dezembro de 2010 e presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lao, Ngan Hong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do GQC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Hao Weng cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Animação Urbana e Actividades Recreativas deste Instituto, e regressou ao lugar de origem como técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Janeiro de 2011. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年一月十九日發出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第八職階勤雜人員黎富榮，退休及撫卹制度會員編號5681，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察馬小田，退休及撫卹制度會員編號33057，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第七職階熟練工人鄭天亮之遺孀梁美嫻，退休及撫卹制度會員編號86355，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一零年十一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Janeiro de 2011:

1. Mario Hyndman da Luz, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5681 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ma Sio Tin, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33057 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Mei Sim, viúva de Chiang Tin Leong, que foi operário qualificado, 7.º escalão, aposentado do Instituto Cultural, com o número de subscritor 86355 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Novembro de 2010, uma pensão mensal a que corresponde o índice 95 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照行政法務司司長於二零一一年一月二十一日發出的批示：

(一) 教育暨青年局第八職階勤雜人員陳炳富，退休及撫卹制度會員編號19836，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一一年一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階勤雜人員吳偉民，退休及撫卹制度會員編號60844，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一一年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局第七職階技術工人鄧振標，退休及撫卹制度會員編號5487，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署科長馬麗娜，退休及撫卹制度會員編號56847，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Janeiro de 2011:

1. Chan Peng Fu, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 19836 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 165 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Wai Man, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60844 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 140 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Chan Piu, operário qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5487 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ana Maria Madeira de Carvalho, chefe de secção, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 56847 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一一年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的410點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階一等關員黃偉業，退休及撫卹制度會員編號31542，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年一月二十四日發出的批示：

(一) 社會工作局第二職階首席特級行政技術助理員 Delfina Ramos Lopes，退休及撫卹制度會員編號25208，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第五職階技術工人杜潤輝，退休及撫卹制度會員編號84590，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一一年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

5 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 410 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Vai Ip, verificador de primeira alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31542 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Janeiro de 2011:

1. Delfina Ramos Lopes, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25208 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 285 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tou Ion Fai, operário qualificado, 5.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 84590 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 165 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階技術工人莫錦威，退休及撫卹制度會員編號60470，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零一一年一月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mok Kam Vai, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60470 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 195 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 28 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之一等技術員梁鍵璋獲訂立新編制外合同，為期壹年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年二月一日起。

按照本局局長於二零一零年十二月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，歐陽安在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同自二零一一年一月十九日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一零年十二月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃北沾在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一一年二月一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2010:

Leong Kin Cheong, técnico de 1.ª classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2010:

Ao Ieong On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2010:

Wong Pak Chim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

按照本局局長於二零一零年十二月十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳雙英、張梅及陳少珍在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同自二零一一年二月三日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月十五日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Rui de Jesus Cardoso因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任總備用檔案室主管（等同組長）的定期委任自二零一一年一月三十一日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零一一年一月三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用李育歡、布沛明及梁偉權在本局擔任職務，為期三個月，自二零一一年一月二十四日起，職級均為第一職階技術工人，薪俸點為150點。

Por despachos da directora dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2010:

Chan Seong Ieng, Cheong Mui e Chan Sio Chan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2010:

Rui de Jesus Cardoso — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Arquivo Geral Intermédio (equiparado a chefe de sector) destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2011:

Lei Iok Fun, Pou Pui Meng e Leong Wai Kun — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como operários qualificados, 1.^o escalão, índice 150, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
01	18	5-02-0 1-02-1	05-04-00-00 05-04-00-00	03 98	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA F.S.S. (enc. entidade patronal) Despesas eventuais e não especificadas (nova rubrica)	1,000.00 1,000.00	1,000.00 1,000.00	"20/01/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 20/01/2011"
總額					Total	1,000.00	1,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	90 91	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Diferenças cambiais	600,000.00 600,000.00	600,000.00 600,000.00	"18/01/2011 之經濟財政司 局長批示" "Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F., de 18/01/2011"
總額					Total	600,000.00	600,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			“20/01/2011 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/01/2011”
		1-01-2	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	64,410,000.00		
		1-01-1	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	30,000.00		
		9-03-0	02-01-08-00		其他耐用物品 (新帳目)	Outros bens duradouros (nova rubrica)	370,000.00		
		1-01-2	02-03-08-00	99	其他 (新帳目)	Outros (nova rubrica)	300,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional			
		9-03-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	3,380,000.00	68,490,000.00	
總 額						Total	68,490,000.00	68,490,000.00	

二零一一年一月二十七日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Viória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一一年一月五日作出的批示：

駱進偉，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年二月十四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月六日作出的批示：

劉煜源——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資料暨資訊系統廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一一年三月十六日起生效。

二零一一年一月二十五日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用洪志恆在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零一一年一月四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零一零年十二月七日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一至第九名的第三職階顧問高級技術員孫家雄、黃志雄、鄧月微、林玉章、鄭偉強、陳景良、黃

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 5 de Janeiro de 2011:

Lok Chon Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2011:

Lao Iok Un — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Departamento de Sistemas de Informação e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Março de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2010:

Hong Chi Hang — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Dezembro de 2010:

Shuen Ka Hung, Wong Chi Hong, Tang Ut Mei, Lam Iok Cheong, Kong Vai Keong, Chan Keng Leong, Vong Kin Cheng Francisca, Lou Fong Keng e Lei Lai Keng, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados do 1.º a 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2010, II Série, de 17 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I),

健清、盧鳳瓊及李麗琼，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席顧問高級技術員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月二十七日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局研究處處長戴冰碩士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一一年一月十六日起獲續期壹年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，以附註方式修改李大為在本局擔任職務的編制外合同條款第三條款，自二零一零年十二月二十九日起轉為收取第三職階首席顧問高級技術員的710點薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

吳嘉國及容家倫，分別自二零一一年三月十二日及三月十七日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

梁結貞、黃海欣、黎永泰及張卓珊，首位自二零一一年二月一日起及其餘皆自二月四日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點。

二零一一年一月二十七日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局研究調查廳廳長陳玉雪學士因具備適當經驗及

da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2010:

Mestre Tai Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 16 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2010:

David Lee — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Ka Kuok e Iong Ka Lon, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 e 17 de Março de 2011, respectivamente;

Leong Kit Cheng, Wong Hoi Ian, Lai Weng Tai e Cheong Cheok San, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 para o primeiro e 4 de Fevereiro de 2011 para os restantes.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2011:

Licenciada Chan Ioc Sut — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Investigação desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento

專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年四月八日起獲續期一年。

黎家雯碩士、庄寶治學士及黎立德學士，本局第一職階二等高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零一一年二月一日起生效。

二零一一年一月二十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Administrativo n.º 26/2009, a partir de 8 de Abril de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Mestre Lai Ka Man, licenciadas Chong Pou Chi e Lai Lap Tak, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, desta Direcção de Serviços — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 26 de Janeiro de 2011. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月十八日作出的批示：

李詠琪碩士，第二職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期兩年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第三職階二等技術員，由二零一一年三月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

二零一一年一月二十一日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2011:

Mestre Lei Weng Kei, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 19 de Março de 2011.

Conselho de Consumidores, aos 21 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月十三日作出的批示：

根據七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的本局章程第三條第二款f)項的規定，本局行政

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2011:

Irene Va Kuan Lau — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como vogal executivo do Conselho de Administração deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea f), do Estatuto deste Instituto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5

管理委員會執行委員劉關華因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一一年二月三日起獲續期兩年。

二零一一年一月二十五日於澳門貿易投資促進局

主席 張祖榮

de Julho, a partir de 3 de Fevereiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 25 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Cheong Chou Weng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年一月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年二月一日起與吳碧梅簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第二職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為205。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年二月一日起與黃煜銳及李建勛簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下述工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

李靜欣續聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，自二零一一年二月三日起生效。

胡慧婷續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零一一年二月十五日起生效。

莊小萌、張曉華及余翠齊續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一一年二月十七日起生效。

自二零一一年二月一日起：

張可明續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

劉惠聯續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

自二零一一年二月四日起：

李瑞賢續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

許志仁續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

自二零一一年二月五日起：

黃曼瑩續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Janeiro de 2011:

Ng Pek Mui — contratado além do quadro, por dois anos, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Wong Iok Ioi e Lei Kin Fan — contratados além do quadro, por dois anos, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Lee Cheng Ian, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, a partir de 3 de Fevereiro de 2011;

Wu Wai Teng, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 15 de Fevereiro de 2011;

Chong Sio Meng, Cheong Hio Wa e U Choi Chai, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 17 de Fevereiro de 2011.

A partir de 1 de Fevereiro de 2011:

Cheong Ho Ming, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400;

Lao Wai Lun, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260.

A partir de 4 de Fevereiro de 2011:

Lei Soi In, como técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505;

Hoi Chi Ian, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400.

A partir de 5 de Fevereiro de 2011:

Vong Man Ing Ana, como técnica especialista, 1.^o escalão, índice 505;

黃碧琪及高家怡續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

鄭威全、程嬋瑰、葉細根、黎意珍及官治波續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零一一年二月一日起生效。

陳麗麗續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一一年二月二日起生效。

陸惠嫻及李淑嫻續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一一年二月三日起生效。

歐少華及陳秀芳續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一一年二月十一日起生效。

梁景華續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一一年二月十四日起生效。

布綺雯、周淑芳及劉利洪續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一一年二月十五日起生效。

郭永輝、尹永釗、鄭巧紅及何錦和續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一一年二月二十日起生效。

黃漢華及譚俊偉續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一一年二月二十二日起生效。

李偉彬續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160，自二零一一年二月二十四日起生效。

陸超倫續聘為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200，自二零一一年二月二十八日起生效。

自二零一一年二月十六日起：

李淑賢續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200。

談柏龍、梁玉蓮、麥潤芬、李少琼、羅煥轉及張秀娟續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

自二零一一年二月二十三日起：

莫永秀續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

歐陽惠芳續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

摘錄自保安司司長於二零一一年一月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，確定委任馮志祥擔任本局文職人員編制內技術員

Wong Pek Kei e Kou Ka I Ines, como técnicas principais, 1.º escalão, índice 450.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chiang Wai Chun, Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Fevereiro de 2011;

Chan Lai Lai, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Fevereiro de 2011;

Lok Wai Han e Lee Sok Han, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 3 de Fevereiro de 2011;

Au Sio Va e Chan Sao Fong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 11 de Fevereiro de 2011;

Leung Ken Va, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 14 de Fevereiro de 2011;

Pou I Man, Chao Sok Fong e Lao Lei Hong, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 15 de Fevereiro de 2011;

Kuok Weng Fai, Wan Weng Chio, Kuong Hao Hong e Ho Kam Wo, como motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 20 de Fevereiro de 2011;

Vong Hon Wa e Tam Chon Wai, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Fevereiro de 2011;

Lei Vai Pan, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 24 de Fevereiro de 2011;

Lok Chio Lon, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 28 de Fevereiro de 2011.

A partir de 16 de Fevereiro de 2011:

Lei Pinto Sok In, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

Tam Pak Long, Leong Iok Lin, Mak Ion Fan, Lei Sio Keng, Lo Wun Chun e Cheong Sao Kun, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110.

A partir de 23 de Fevereiro de 2011:

Mok Weng Sao, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150;

Ao Ieong Wai Fong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Janeiro de 2011:

Fong Chi Cheong — nomeado, definitivamente, técnico especialista, área de informática, 1.º escalão, índice 505, do grupo

人員組別，第一職階特級技術員（資訊範疇）之職務，薪俸點為505。

de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零一一年一月二十六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年一月六日作出的批示：

鑑於重組治安警察局內部組織架構的第19/2007號行政法規，將治安警察局人員編制予以適當擴大。

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升副警長編號150913，吳君傑為基礎職程之音樂職程警長職級。

上述獲晉升之人員，由二零一一年一月六日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

摘錄自保安司司長於二零一一年一月十一日作出的批示：

鑑於重組治安警察局內部組織架構的第19/2007號行政法規，將治安警察局人員編制予以適當擴大。

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程、音樂職程及無線電職程副警長職級：

普通職程：

職級	編號	姓名
首席警員	178871	鄭國棟
"	206930	周鳳珍
"	108910	何淑華
"	108941	詹劍烽
"	121931	李偉祥

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2011:

Considerando que a reorganização da estrutura interna do Corpo de Polícia de Segurança Pública, originou o aumento adequado de vaga no quadro de pessoal pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2007.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço, o Secretário para a Segurança determina a promoção do subchefe n.º 150 913, Ung Kuan Kit ao posto de chefe da carreira de músico, deste Corpo de Polícia.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 6 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Janeiro de 2011:

Considerando que a reorganização da estrutura interna do Corpo de Polícia de Segurança Pública, originou o aumento adequado de vaga no quadro de pessoal pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2007.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço, o Secretário para a Segurança determina a promoção dos seguintes militarizados ao posto de subchefe da carreira ordinária, carreira de músico e carreira de radiomontador, do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome
Guarda principal	178 871	Cheang Kuok Tong
»	»	206 930 Chao Fong Chan
»	»	108 910 Ho Sok Wa
»	»	108 941 Chim Kim Fong
»	»	121 931 Lei Wai Cheong

首席警員	314920	伍淑嫻	Guarda principal	314 920	Ng Sok Han
"	104921	卓關成	»	»	104 921 Cheok Kuan Seng
"	228910	岑明活	»	»	228 910 Sam Meng Wut
"	118910	戚鳳好	»	»	118 910 Chek Fong Hou
"	315920	吳少梅	»	»	315 920 Ng Sio Mui
"	198901	劉國文	»	»	198 901 Lao Kuok Man
"	344920	盧麗芬	»	»	344 920 Lou Lai Fan
"	316920	曾詠賢	»	»	316 920 Tsang Weng In
"	122901	陳祥慈	»	»	122 901 Chan Cheong Chi
"	232910	張道恩	»	»	232 910 Cheong Tou Ian
"	184911	梅勇勝	»	»	184 911 Mui Iong Seng
"	216921	甘曉龍	»	»	216 921 Kam Hio Long
"	231930	李淑儀	»	»	231 930 Lee Sok I
"	111910	岑桂芝	»	»	111 910 Sam Kuai Chi
"	131961	李寶榮	»	»	131 961 Lei Pou Weng
"	230910	羅細紅	»	»	230 910 Lo Sai Hong
"	273931	林成德	»	»	273 931 Lam Seng Tak
"	188961	楊偉國	»	»	188 961 Ieong Wai Kuok
"	229930	林仲英	»	»	229 930 Lam Chong Ieng
"	130931	王文錦	»	»	130 931 Wong Man Kam
"	249910	梁錦英	»	»	249 910 Leong Kam Ieng
"	248910	馮少蓮	»	»	248 910 Fong Sio Lin
"	313920	黃玲霞	»	»	313 920 Wong Leng Ha
"	124910	潘翠卿	»	»	124 910 Pun Choi Heng
"	246910	黃新球	»	»	246 910 Wong San Kao
"	167900	楊慧芬	»	»	167 900 Ieong Wai Fan
"	186911	陳鋒	»	»	186 911 Chan Fong
"	139861	張敬廉	»	»	139 861 Cheong Keng Lim
"	290931	李堅榮	»	»	290 931 Lei Kin Weng
"	172871	馮國鋼	»	»	172 871 Fong Kuok Kong
"	148871	李炳堅	»	»	148 871 Lee Peng Kin
"	186901	黃永強	»	»	186 901 Wong Weng Keong
"	319920	黃莎莉	»	»	319 920 Wong Sa Lei
"	146911	蔡志山	»	»	146 911 Choi Chi San

首席警員	243910	源杏儀	Guarda principal 243 910	Iun Hang I
"	162931	劉永山	» »	162 931 Lau Weng San
"	188901	黃毅華	» »	188 901 Wong Ngai Wa
"	380921	雷如爵	» »	380 921 Loi U Cheok
"	172891	鍾國為	» »	172 891 Chong Kuok Wai
"	151911	潘智誠	» »	151 911 Pun Chi Seng
"	166881	陳達來	» »	166 881 Chan Tat Loi
"	145901	廖文勇	» »	145 901 Lio Man Iong
"	117871	梁沛秋	» »	117 871 Leong Pui Chao
"	359920	羅淑賢	» »	359 920 Lo Sok In
"	174920	鄭少珊	» »	174 920 Cheang Isabel
"	355920	楊寶珠	» »	355 920 Ieong Pou Chu
"	189871	鍾錦輝	» »	189 871 Chong Kam Fai

音樂職程：

職級	編號	姓名
首席警員	104013	丘龍恩
"	101923	鍾志強

無線電職程：

職級	編號	姓名
首席警員	286917	譚志洪

上述獲晉升之人員，由二零一一年一月十一日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

摘錄自保安司司長於二零一一年一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

a) 下列人員的晉升是由二零一一年一月二十二日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	103910	梁婉倩	1
"	112910	曾敏頤	2
"	115910	葉玉媚	3
"	119910	卓淑嫻	4
"	129910	黃華蘭	5

Carreira de músico:

Posto	N.º	Nome
Guarda principal	104 013	Iao Long Ian
» »	101 923	Chong Chi Keong

Carreira de radiomontador:

Posto	N.º	Nome
Guarda principal	286 917	Tam Chi Hong

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 11 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2011:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos a guarda de primeira da carreira ordinária, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, e 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança:

a) A promoção dos agentes abaixo indicados, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, valida-se a partir de 22 de Janeiro de 2011.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	103 910	Leong Un Sin	1
»	112 910	Tsang Man I	2
»	115 910	Ip Iok Mei	3
»	119 910	Cheok Sok Han	4
»	129 910	Wong Wa Lan	5

職級	編號	姓名	年資排序
警員	114910	梁月萍	6
"	128910	李慕瑤	7
"	104910	黃惠儀	8

b) 下列人員的晉升是由二零一一年一月二十三日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	105910	談敏慧	1

二零一一年一月二十七日於治安警察局

局長 李小平警務總監

衛生局

批示摘錄

按局長於二零一零年七月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用黃楚儀在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一一年一月一日起生效。

按照代局長於二零一零年九月二十二日的批示：

林旺福，為本局編制外合同第二職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

按代局長於二零一零年十月十一日之批示：

Sanchez, Simon Jorge，為本局散位合同第二職階首席特級精密儀器保養助理技術員，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零零九年十月三十日起生效。

按代局長於二零一零年十月十二日之批示：

鄭佩芝、關鎮雄、莫曉生、吳雅蔚、吳家欣及黃銀煥，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	114 910	Leung Ut Peng	6
»	128 910	Lee Mo Yiu	7
»	104 910	Ferreira Wong Wai I	8

b) A promoção do agente abaixo indicado, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, valida-se a partir de 23 de Janeiro de 2011.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	105 910	Tam Man Wai	1

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 27 de Janeiro de 2011. — O Comandante, *Lei Su Peng*, superintendente-geral.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Julho de 2010:

Vong Cho I — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Setembro de 2010:

Lam Wong Fok, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Outubro de 2010:

Sanchez, Simon Jorge, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão especialista principal, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Outubro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 12 de Outubro de 2010:

Chiang Pui Chi, Kuan Chan Hong, Mok Io Sang, Ng Nga Wai, Ung Ka Ian e Wong Ngan Wun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2010.

何明輝及胡藝超，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

甄清文、彭慧君及黃錦英，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十七日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

黃羅佩，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月二十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零一零年十月二十日之批示：

關盈慧及王美琪，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年十一月三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

盧孟明，為本局散位合同第五職階技術工人，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，由二零一零年十二月十日起生效。

譚國恩，為本局散位合同第七職階技術工人，更改合同第三條款，轉為同一職級第八職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零一零年三月一日起生效。

歐冠豐，為本局散位合同第五職階技術工人，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零零九年十月一日起生效。

姚海利，為本局散位合同第四職階輕型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零零九年十一月八日起生效。

梁旭暉，為本局散位合同第四職階輕型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零零九年十一月十一日起生效。

林強，為本局散位合同第四職階輕型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零零九年十二月三日起生效。

盧廣標，為本局散位合同第二職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，按十月十一日第57/99/

Ho Meng Fai e Wu Ngai Chio, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Ian Cheng Man, Pang Wai Kuan e Wong Kam Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Wong Lo Pui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Outubro de 2010:

Kuan Ieng Wai e Wong Mei Kei, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Lou Mang Meng, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2010.

Tam Kuok Ian, operário qualificado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 8.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ao Kun Fong, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Outubro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Io Hoi Lei, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Iok Fai, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Keong, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Dezembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lou Kong Pio, motorista de pesados, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, com efeitos retro-

M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零零九年十月三日起生效。

陳志凱，為本局散位合同第四職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零一零年二月十五日起生效。

梁自強，為本局散位合同第四職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零零九年十一月十五日起生效。

冼植強及 Vong Lemos, Rogerio，為本局散位合同第四職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零一零年六月五日起生效。

李永達及 Vong Lemos, Antonio，為本局散位合同第六職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第七職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至二零一零年一月一日起生效。

按局長於二零一零年十月二十九日之批示：

黃靄妮，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一零年十二月三日起獲續約一年。

陳玉燕、劉歡、高潤培、蕭成璧、陳蕊及張碧珠，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一一年一月一日起獲續約一年。

區翠容，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年十二月十四日起獲續約一年。

吳彩雙，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十二月三日起獲續約一年。

劉綺薇，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十二月三日起獲續約一年。

吳嬰、鄧小玉、羅美雲、陳瑞英、高少君、林碧瑤、陳國慶、樊紅波、梁容偉、陳光華、梁瑞賢、黃紅、戴麗賢、馮燕虹、楊明理、劉鳳蓮、林司韻、劉愷、廖銀好、梁莉莉、李清苗、黎瑞燕、王曉莉、黃嘉萍、張美娟、劉咏卿、陳帶喜、羅

activos a partir de 3 de Outubro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Chi Hoi, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Chi Keong, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Sin Chek Keong e Vong Lemos, Rogerio, motoristas de pesados, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Junho de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Weng Tat e Vong Lemos, Antonio, motoristas de pesados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director, de 29 de Outubro de 2010:

Wong Oi Nei Connie, enfermeira-especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Chan Ioc In, Lao Fun, Kou Ion Pui, Sio Seng Pek, Chan Ioi e Cheong Pek Chu, enfermeiros-especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ao Choi Iong, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Dezembro de 2010.

Ng Choi Seong, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Lao I Mei, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Ng Ieng, Tang Sio Iok, Lo Maria Fatima, Chan Soi Ieng, Kou Sio Kuan, Lam Pek Iu, Chan Kuok Heng, Fan Hong Po, Leong Iong Wai, Chan Kuong Wa, Leong Soi In, Wong Hong, Tai Lai In, Fong In Hong, Ieong Meng Lei, Lau Fong Lin, Lam Si Wan, Lao Hoi, Lio Ngan Hou, Leong Lei Lei, Lei Cheng Mio, Lai Soi In, Wong Hio Lei, Wong Gar Ping, Cheong Mei Kun, Lao Weng Heng, Chan Luiz, Tai Hei, Lo Lao Ngan, Iao Kit, Mok Wai Weng, Lai Oi Weng, Lei, Jaquelina Ivone Shuk

柳顏、邱潔、莫懷穎、黎愛榮、李淑雯、老慧明、梁子聰、鄭秀娟、李素霞、葉群輝、繆以宏、Bumactao, Juanito Vitales 及 Juplo, Lilian Octavio，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一一年一月一日起獲續約一年。

按局長於二零一零年十一月十六日之批示：

張漢華及方炳成，為本局散位合同第五職階重型車輛司機，由二零一零年十二月二日起獲續約一年。

馬宇宙及胡發枝，為本局散位合同第五職階重型車輛司機，由二零一一年一月一日起獲續約一年。

潘月興及楊滋廉，為本局散位合同第一職階重型車輛司機，由二零一零年十二月二十九日起獲續約一年。

林強，為本局散位合同第四職階輕型車輛司機，由二零一零年十二月三日起獲續約一年。

林寶樹，為本局散位合同第五職階重型車輛司機，由二零一零年十二月二日起獲續約一年。

何志強及盧樹明，為本局散位合同第六職階技術工人，由二零一一年一月一日起獲續約一年。

藍志雄，為本局散位合同第四職階技術工人，自二零一一年一月一日起獲續約一年。

譚國恩，為本局散位合同第七職階技術工人，由二零一一年一月一日起獲續約一年。

按局長於二零一零年十一月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳熾堅、陳嘉慧及張曦雯在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一一年一月一日起生效。

蔡惠潔，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十二月十三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

按社會文化司司長於二零一零年十二月十七日之批示：

歐陽佩玲，為本局編制外合同第三職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Man, Lou Vai Meng, Leong Chi Chong, Cheang Sau Kun, Lei Sou Ha, Ip Kuan Fai, Mio I Wang, Bumactao, Juanito Vitales e Juplo, Lilian Octavio, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2010:

Cheong Hon Va e Fong Peng Seng, motoristas de pesados, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Ma U Chao e Vu Fat Chi, motoristas de pesados, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Pun Ut Heng e Ieong Chi Lim, motoristas de pesados, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Lam Keong, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Lam Pou Su, motorista de pesados, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Ho Chi Keong e Lou Su Meng, operários qualificados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Lam Chi Hong, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Tam Kuok Ian, operário qualificado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Novembro de 2010:

Chan Chi Kin, Chan Ka Wai e Cheung Hei Man — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Choi Wai Kit, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2010:

Au Ieong Pui Leng, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado

二十五條及二十六條之規定，重新訂立編制外合同為第一職階一等高級技術員，由二零一一年一月一日起生效，為期一年。

鍾秀薇，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，重新訂立編制外合同為第一職階首席技術輔導員，由二零一一年一月一日起生效，為期一年。

按照副局長於二零一一年一月十九日之批示：

核准名稱為“非凡藥房（羅白沙街分店）”從事藥物業活動，准照編號為第128號以及其營業地點為澳門羅白沙街56號福來大廈K座地下及閣樓，准照持有人為非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准“皇朝藥房”搬遷，准照編號為第56號以及其營業地點為澳門賈伯樂提督街世紀豪庭第一座地下C舖，准照持有人為陳國成先生，總辦事處位於澳門賈伯樂提督街世紀豪庭第一座地下C舖。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照副局長於二零一一年一月二十一日之批示：

核准持有藥物產品出入口及批發商號“世匯行船務有限公司”准照（編號211）之法人——世匯行船務有限公司辦事處的變更，新址位於澳門罅些喇提督大馬路（提督馬路）139-145號南益工業大廈10樓C座。

（是項刊登費用為 \$362.00）

按照二零一一年一月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳翠娟——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0501。

（是項刊登費用為 \$274.00）

張嘉樺——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0144。

（是項刊登費用為 \$264.00）

黃君璵、原佩詩——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1828、E-1829。

（是項刊登費用為 \$284.00）

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Chong Sao Mei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2011:

Autorizada a actividade farmacêutica à «Farmácia Alpha (Loja Lo Pak Sa Kai)», alvará n.º 128, com local de funcionamento na Rua de Brás da Rosa, n.º 56, Edifício Fok Loi, «K», r/c com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a mudança de instalações da farmácia «Grand», alvará n.º 56, com local de funcionamento na Rua do Almirante Costa Cabral, Millennium Court, bloco 1, r/c «C», Macau, cuja titularidade pertence a Chan Kuok Seng, com sede na Rua do Almirante Costa Cabral, Millennium Court, bloco 1, r/c «C», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2011:

Autorizada a mudança da sede da Companhia de Navegação World-Trans Lda., titular do alvará n.º 211, pertencente à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Navegação World-Trans Lda.». O novo endereço da sede está situado na Avenida do Almirante Lacerda n.ºs 139-145, Edifício Industrial Nam Yic, 10.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Janeiro de 2011:

Chan Choi Kun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0501.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheong Ka Va — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0144.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Kuan U e Un Pui Si — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1828 e E-1829.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

李淑閩——應其要求，中止第M-1495號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

夏岳發——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0343。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照副局長於二零一一年一月二十五日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“阿苯達唑片200mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00290；

“阿苯達唑片400mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00291。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

(是項刊登費用為 \$558.00)

按照二零一一年一月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

侯健文、李惠賢——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1830、E-1831。

(是項刊登費用為 \$284.00)

盧健慶——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1769。

(是項刊登費用為 \$264.00)

吳革如——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0162。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零一一年一月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

Paula Maria Senra de Azevedo——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1832。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一一年一月二十八日於衛生局

局長 李展潤

Li Shumin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1495.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ha Ngok Fat — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0343.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2011:

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguintes:

Albendazole Tablets 200mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00290.

Albendazole Tablets 400mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00291.

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada.».

(Custo desta publicação \$ 558,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Janeiro de 2011:

Hao Kin Man e Lee Hui Xian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1830 e E-1831.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lou Kin Heng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1769.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Ng Kak U — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0162.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Janeiro de 2011:

Paula Maria Senra de Azevedo — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1832.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零一零年十二月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，顏裕坤及許仲宜的編制外合同獲續期兩年，擔任第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，由二零一一年三月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：陳雅儀、何佩瑛及杜家豪，由二零一一年三月一日起生效；第二職階、薪俸點為455：黃曉玲，由二零一一年二月二十二日起生效；第一職階、薪俸點為430：陸榮輝、吳燮坤、冼尚禮、譚振興及余翠嬋，由二零一一年二月四日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：林麗明，由二零一一年三月一日起生效；第二職階、薪俸點為370：黃俊鴻，由二零一一年二月四日起生效，鄭燕華及雷美甜，由二零一一年二月十二日起生效，趙綺雯、何麗妍、楊斯惠、梁女如及吳佩芝，由二零一一年三月一日起生效；第一職階、薪俸點為350：賈詩燕、關志恆、李家順、莫嘉敏、余裕坤及黃桂芬，由二零一一年二月四日起生效，吳清泉，由二零一一年二月二十四日起生效，陳嘉健、陳秀定、梁碧梅及譚啟志，由二零一一年三月一日起生效；

二等技術輔導員，第三職階、薪俸點為290：梁綺華及胡慧嫻，由二零一一年二月十四日起生效，陳雪棉、陳泳怡、曹雪松及梁美茵，由二零一一年三月一日起生效；第二職階、薪俸點為275：區翠雲及陳小燕，由二零一一年二月十一日起生效，麥淑怡，由二零一一年二月十三日起生效，朱東成，由二零一一年二月十五日起生效及劉燕芬，由二零一一年二月十八日起生效；第一職階、薪俸點為260：蕭鳳堯，由二零一一年二月三日起生效；

二等行政技術助理員，第一職階、薪俸點為195：林淑儀，由二零一一年二月三日起生效。

按照本局局長二零一一年一月五日批示：

林揚芳，本局二等行政技術助理員，應其要求解除編制外合同，由二零一一年二月十四日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年一月八日批示：

梁慧琪，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十三條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 13 de Dezembro de 2010:

Frederico Fernandes e Hoi Chung I — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, como adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, índice 380, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2011.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: Chan Nga I, Ho Pui Ieng e To Ka Hou, a partir de 1 de Março de 2011; 2.º escalão, índice 455: Wong Hio Leng, a partir de 22 de Fevereiro de 2011; 1.º escalão, índice 430: Lok Weng Fai, Ng Sit Kuan, Sin Seong Lai, Tam Chan Heng e U Choi Sim, a partir de 4 de Fevereiro de 2011;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Lam Lai Meng, a partir de 1 de Março de 2011; 2.º escalão, índice 370: Wong Chon Hong, a partir de 4 de Fevereiro de 2011, Cheang In Wa e Loi Mei Tim, a partir de 12 de Fevereiro de 2011, Chio I Man, Ho Lai In, Ieong Si Wai, Leong Noi U e Ng Pui Chi, a partir de 1 de Março de 2011; 1.º escalão, índice 350: Ka Si In, Kuan Chi Hang, Lei Ka Son, Mok Ka Man, U U Kwan e Vong Kuai Fan, a partir de 4 de Fevereiro de 2011, Ng Cheng Chun, a partir de 24 de Fevereiro de 2011, Chan Ka Kin, Chan Sao Teng, Leong Pek Mui e Tam Kai Chi, a partir de 1 de Março de 2011;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290: Leong I Wa e Wu Wai Han, a partir de 14 de Fevereiro de 2011, Chan Sut Min, Chan Weng I, Chou Sut Chong e Leong Mei Yun, a partir de 1 de Março de 2011; 2.º escalão, índice 275: Ao Choi Wan e Chan Sio In, a partir de 11 de Fevereiro de 2011, Mak Sok I, a partir de 13 de Fevereiro de 2011, Chu Tong Seng, a partir de 15 de Fevereiro de 2011 e Lao In Fan, a partir de 18 de Fevereiro de 2011; 1.º escalão, índice 260: Sio Fong Io, a partir de 3 de Fevereiro de 2011;

Lam Sok I, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do director destes Serviços, de 5 de Janeiro de 2011:

Lam Ieong Fong, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Janeiro de 2011:

Leong Vai Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei

八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為中學暨技術職業教育處處長的定期委任獲續期壹年，由二零一一年一月十五日起生效。

黃超然，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第八條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為教育設備處處長的定期委任獲續期壹年，由二零一一年一月二十一日起生效。

張心儀，根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階首席高級技術員，薪俸點為590，由二零一一年二月三日起生效。

湯穎琪，根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，由二零一一年二月十一日起生效。

龔志明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由二零一一年二月十六日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：程美珍及林加持，由二零一一年二月十六日起生效；

二等技術輔導員，第一職階、薪俸點為260：梁倩儀，由二零一一年二月十一日起生效，陳康利，由二零一一年二月十六日起生效，洪燕飛及譚藹君，由二零一一年三月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年一月十日批示：

Sílvia Ribeiro Osório Ho，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第二款，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為本局副局長的定期委任獲續期二年，由二零一一年四月一日起生效。

n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

Wong Chio In — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, nos termos dos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Janeiro de 2011.

Cheong Sam I da Silva — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Tong Veng Kei — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Kong Chi Meng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: Cheng Mei Chan e Lam Ka Chi, a partir de 16 de Fevereiro de 2011;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260: Leong Sin I, a partir de 11 de Fevereiro de 2011, Chan Hong Lei, a partir de 16 de Fevereiro de 2011, Hong In Fei e Tam Oi Kuan, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2011:

Sílvia Ribeiro Osório Ho — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2011.

更正

按照本局代副局長二零一零年十二月二十九日批示：

黃詠雯，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的附表，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，調整晉階日期為二零零八年二月九日，以及更正為五級第二職階中葡中學教師，薪俸點為440。

二零一一年一月二十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Rectificação

Por despacho do subdirector destes Serviços, substituto, de 29 de Dezembro de 2010:

Vong Weng Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com a rectificação para a categoria de professor do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440, tendo a data da progressão sido reajustada em 9 de Fevereiro de 2008, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一一年一月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍家駿在本局擔任第二職階首席高級技術員的編制外合同自二零一一年一月十七日起續期一年，薪俸點為565。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年一月十八日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同（不具期限）方式聘請譚嘉欣及鄧傲研在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一一年一月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一一年一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄭麗雅在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一一年三月一日起續期兩年，薪俸點為485。

摘錄自簽署人於二零一一年一月二十一日作出的批示：

應James Elias Redcay III的請求，其在本局演藝學院擔任鋼琴伴奏的個人勞動合同自二零一一年二月十四日起予以解除。

二零一一年一月二十六日於文化局

局長 吳衛鳴

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 13 de Janeiro de 2011:

Ng Ka Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Janeiro de 2011:

Tam Ka Ian e Tang Ngou In — contratadas por contratos individuais de trabalho (sem termo), como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 26 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 19 de Janeiro de 2011:

Cheang Lai Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despacho do signatário, de 21 de Janeiro de 2011:

James Elias Redcay III — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como pianista de música do Conservatório deste Instituto, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Instituto Cultural, aos 26 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局代局長於二零一零年十一月十一日作出的批示：

應曾小玲的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第18/2009號法律《護士職程制度》第十二條第一款的規定，鄒宓、黃建彤、司徒斯穎、梁敏玲及曾連好在本局擔任職務的編制外合同，首三名自二零一一年一月二日、第四名自一月十五日及最後一名自二月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，薪俸點450。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第二項及第十四條第一款第二項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

郭毅林，自二零一一年一月三日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

譚錦雄、雷雲燕、周惠玲及李春英，首兩名及其餘兩名分別自二零一一年一月十四日及一月二十一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

袁明敏，自二零一一年二月一日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

李潔霏，自二零一一年一月三日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘

Por despacho do presidente, substituto, do IAS, de 11 de Novembro de 2010:

Chang Sio Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2010:

Chao Mat, Wong Kin Tong, Si Tou Si Weng, Leong Man Leng e Chang Lin Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 12.º, n.º 1, do «Regime da carreira de enfermagem» da Lei n.º 18/2009, a partir de 2 e 15 de Janeiro, e 1 de Fevereiro de 2011 para os três primeiros, o quarto e o último.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), e 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Kuok Ngai Lam, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 3 de Janeiro de 2011;

Tam Kam Hong, Loi Wan In, Chau Wai Leng e Lei Chon Ieng, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 14 e 21 de Janeiro de 2011 para os dois primeiros e restantes, respectivamente;

Iun Meng Man, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Fevereiro de 2011;

Lei Kit Fei, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2010:

Lei Chan Fai, Cheong Un Ieng, Ip Wai Lon e Wong Pui Man contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto,

用李鎮輝、張婉英、葉偉倫及黃佩文為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款第三項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

李桃紅，自二零一零年十二月五日起轉為第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

杜奕超，自二零一零年十二月十八日起轉為第六職階技術工人，薪俸點為220。

摘錄自本局代局長於二零一零年十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉少珍及吳慧娟在本局擔任第四及第六職階勤雜人員的散位合同續期一年，分別自二零一一年一月十七日及二月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年十二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁美英，第一職階二等翻譯員，自二零一一年二月三日起生效；

黃淑珍、陳家華、伍慧君、趙彩鶯及郭安妮，第一職階二等技術輔導員，首兩名及其餘三名分別自二零一一年二月十日及二月二十四日起生效；

黃朝暉，第二職階顧問高級技術員，自二零一一年三月一日起生效；

區潔瑩，第一職階顧問高級技術員，自二零一一年三月一日起生效；

朱毅仁，第一職階首席高級技術員，自二零一一年三月一日起生效；

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Lam Lei Tou Hong, para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Dezembro de 2010;

Tou Iek Chio, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 18 de Dezembro de 2010.

Por despachos do presidente, substituto, do IAS, de 14 de Dezembro de 2010:

Lao Sio Chan e Ung Wai Kun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º e 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2011, respectivamente.

Por despachos do presidente, substituto, do IAS, de 15 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Mei Ieng, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2011;

Wong Sok Chan, Chan Ka Wa, Luisa Maria Honle Pao, Chio Choi Ang e Kuok On Nei Maria do Rosário, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 e 24 de Fevereiro de 2011 para os dois primeiros e os restantes, respectivamente;

Wong Chio Fai, como técnico superior assessor, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2011;

Ao Kit Ieng, como técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2011;

Chu Ngai Ian, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2011;

許婉婷，第一職階一等技術員，自二零一一年三月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第18/2009號法律《護士職程制度》第十二條第一款的規定，李凱笙在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年二月十三日續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，薪俸點450。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第二項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

郭鈺婷，自二零一一年二月四日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

陳靄君，自二零一一年二月四日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第二項的規定，自二零一一年一月一日起以附註形式修改編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

鄭桂好，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

黃金鳳，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馬麗桂及黃燕玲為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一一年一月十五日起生效。

Hui Yun Teng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2010:

Lei Hoi Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 12.º, n.º 1, do «Regime da carreira de enfermagem» da Lei n.º 18/2009, a partir de 13 de Fevereiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Célia Iok Teng da Silva Kok, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Fevereiro de 2011;

Chan Oi Kuan, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 4 de Fevereiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Cheang Kuai Hou, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Wong Kam Fong, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2010:

Ma Lai Kuai e Wong In Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

摘錄自本局代局長於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

關鍵開，第六職階輕型車輛司機，自二零一一年二月四日起生效；

張瑞玲，第六職階技術工人，自二零一一年二月二十三日起生效；

李麗貞及吳玉萍，第五職階勤雜人員，自二零一一年三月一日起生效。

二零一一年一月二十日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despachos do presidente, substituto, do IAS, de 31 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kuan Kin Hoi, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2011;

Rosa Cheong de Sequeira, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 2011;

Lei Lai Cheng e Ng Iok Peng, como auxiliares, 5.º escalão, a partir de 1 de Março de 2011.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年十二月三十日議決：

應陸麗媚的請求，其在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員職務的散位合同，自二零一一年一月二十四日起予以解除。

二零一一年一月二十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 30 de Dezembro de 2010:

Lok Lai Mei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 24 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月二十二日作出的批示：

游燕玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010:

Yau Yin Ling — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de economia/financeira, nestes Serviços, ao abrigo dos

作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二高等級技術員（經濟/財務範疇），合同由二零一一年一月二十四日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月六日作出的批示：

吳志雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二高等級技術員（土木範疇），合同由二零一一年一月二十四日起生效，為期六個月。

二零一一年一月二十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一一年一月十二日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第二職階輕型車輛司機蔣耀禮在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年二月二十一日起續約一年。

摘錄自二零一一年一月十八日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第五職階輕型車輛司機李英豪在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年三月七日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階勤雜人員張初帶在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年三月八日起續約一年。

二零一一年一月二十六日於港務局

局長 黃穗文

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2010:

Ng Chi Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora desta Capitania, de 12 de Janeiro de 2011:

Cheong Io Nong, motorista de ligeiros, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2011.

Por despachos da directora desta Capitania, de 18 de Janeiro de 2011:

Lei Ieng Hou, motorista de ligeiros, 5.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2011.

Cheong Cho Tai, auxiliar, 4.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2011.

Capitania dos Portos, aos 26 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Wong Soi Man*.

燃料安全委員會**批示摘錄**

摘錄自本委員會主席於二零一一年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列工作人員在本委員會擔任職務的編制外合同續期一年，職級和薪俸點分別如下：

劉子寧，自二零一一年二月一日起續聘擔任本委員會第一職階二等高級技術員，薪俸點430；

黃永怡，自二零一一年二月一日起續聘擔任本委員會第一職階二等技術員，薪俸點350；

陳仲群，自二零一一年三月一日起續聘擔任本委員會第一職階二等技術員，薪俸點350。

二零一一年一月二十五日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

運輸基建辦公室**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月十三日作出的批示：

Manuela Regina Borges——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階一等翻譯員，薪俸點為490，自二零一零年十二月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十九日作出的批示：

楊文昌——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS**Extracto de despacho**

Por despachos do presidente da Comissão, de 14 de Janeiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Chi Neng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Fevereiro de 2011;

Wong Weng I, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Fevereiro de 2011;

Chan Chong Kuan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Março de 2011.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 25 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2010:

Manuela Regina Borges — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2010:

Ieong Man Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

何佩珊——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

趙淑蘭——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階二等技術員，薪俸點370，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月四日及十一月二十二日作出的批示：

雷穎茹——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零一一年一月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年十一月十日作出的批示：

李景輝——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150，自二零一一年一月四日起續期一年。

李兆鴻及黃振潮——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第四職階輕型車輛司機，薪俸點180，自二零一一年一月一日起續期一年。

Rosa Maria Tang Pereira及孫潤珍——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零一一年一月一日起續期一年。

何潔心——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階二等技術員，薪俸點390，自二零一一年一月八日起續期一年。

袁智偉——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和

Ho Pui Shan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Chio Sok Lan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 e 22 de Novembro de 2010:

Loi Weng U Estela — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 10 de Novembro de 2010:

Lei Keng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

Lei Sio Hong e Wong Chan Chio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Rosa Maria Tang Pereira e Sun Ion Chan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ho Kit Sum — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2011.

Yuen Chi Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do

第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年一月一日起續期一年。

麥海蘭——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一一年一月一日起續期一年。

繆燦業——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一一年一月一日起續期一年。

陳穗琳及梁偉鑾——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年一月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月二十二日作出的批示：

陳麗君——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，在本辦公室擔任第二職階首席技術輔導員，現重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月二十五日作出的批示：

黃紹良——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階二等高級技術員，薪俸點480，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月二十一日作出的批示：

林靄君——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一一年一月三日起生效。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Mak Hoi Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Mio Chan Ip — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Chan Soi Lam e Ricky Leong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010:

Chan Lai Kuan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, deste Gabinete — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2010:

Wong Sio Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Dezembro de 2010:

Lam Oi Kuan — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

聲 明

為著有關效力，茲聲明本辦公室向文化局徵用的第二職階首席顧問高級技術員麥潔群，因徵用期屆滿而終止在本辦公室之職務，並自二零一一年一月一日返回原部門。

二零一一年一月二十五日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mac Kit Kuan, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, requisitada ao Instituto Cultural para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao serviço de origem em 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 25 de Janeiro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

交 通 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陸耀華在本局擔任第一職階二等車輛駕駛考試員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年十二月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李達康在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一零年十二月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁基耀在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零一零年十二月十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Setembro de 2010:

Lok Io Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como examinador de condução de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2010:

Lei Tat Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2010:

Leong Kei Yiu — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用崔文正在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零一零年十二月十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁恆鋒、何慧詩及梁穎恩在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，各自二零一一年一月一日、一月五日及一月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林狄斌在本局擔任第一職階二等技術輔導員（資訊範疇）的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一一年二月二日起生效。

二零一一年一月二十四日於交通事務局

局長 汪雲

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2010:

Choi Man Cheng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2010:

Leong Hang Fong, Ho Wai Si e Leong Weng Ian, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 5, e 26 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Lam Tek Pan, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 24 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, Wong Wan.